

R.L.L.

APROVADO
PSD 1 ABSTENÇÃO

AM 3/2024
28/06/2024



ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA DE 28 DE JUNHO DE 2024

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, teve lugar na EPROSEC – Escola Profissional, na freguesia de Arrifes, a terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada de 2024, sob a **presidência de Cláudio Borges Almeida**, tendo como **primeira secretária Bruna Vasconcelos Valério de Almeida** e como **segundo secretário Humberto Marcelino Nunes Bettencourt**, para cumprimento da ordem de trabalhos constantes da convocatória de 17 de junho de 2024, cfr. doc. nº 1 anexo. -----

Relatou esta reunião, **Rui Rebelo Gamboa**, Técnico Superior da Câmara Municipal de Ponta Delgada. -----

*

Pelas 09h45 o Senhor Presidente da Mesa declarou aberta a sessão cumprimentou e agradeceu os presentes e passou a palavra à **Senhora Primeira Secretária da Mesa para efetuar a chamada**, cfr. doc. anexo n.º 2, tendo-se registado as seguintes: -----

RL

AM 3/2024
28/06/2024



A) PRESENÇAS: -----

Do Grupo Municipal do PSD – Deputados diretamente eleitos: -----

1. Cláudio Borges Almeida; -----
2. José Joaquim Ferreira Machado; -----
3. Bruna Vasconcelos Valério de Almeida; -----
4. Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira; -----
5. Carolina Ponte Bastos; -----
6. Nuno António Bettencourt Gomes; -----
7. Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira; -----
8. Gilberto Araújo Rodrigues; -----

Do Grupo Municipal do PSD – Presidentes das Juntas de Freguesia: -----

9. José Manuel Pavão Farias (Ajuda da Bretanha); -----
10. Bruno Alexandre Aguiar Costa (Fenais da Luz); -----
11. Paulo César Araújo Pavão (Ginetes); -----
12. Manuel António Botelho Soares (Livramento); -----
13. Carlos Manuel Silva Cabral (Mosteiros); -----
14. Pedro Miguel da Silva Melo (Relva); -----
15. Marco Paulo Freitas Oliveira (Santo António); -----
16. Jorge Miguel Amaral Oliveira (São José); -----
17. José Maria Pereira Rego (São Sebastião); -----
18. Noémia Lima Ventura (São Vicente Ferreira); -----

Do Grupo Municipal do PS – Deputados diretamente eleitos: -----

19. Ana Liseta Paiva; -----

RL

RCL

AM 3/2024
28/06/2024



- 20. Humberto Marcelino Nunes Bettencourt; -----
- 21. Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas; -----
- 22. Andreia Carreiro de Figueiredo; -----
- 23. José Carlos Gomes San-Bento de Sousa; -----
- 24. Nuno Miguel de Andrade Miranda; -----
- 25. Hernâni Luís Ferreira Bettencourt; -----
- 26. Maria Luísa Medeiros Bairos; -----

Do Grupo Municipal do PS – Presidentes das Juntas de Freguesia: -----

- 27. Sandra Micaela Costa Dias (Arrifes); -----
- 28. Mário Serafim da Silva Machado (Covoada); -----
- 29. António Luís Moniz dos Anjos (Fajã de Baixo); -----
- 30. Pedro Filipe Goulart Almeida (Fajã de Cima); -----
- 31. Zélia Maria Cabral de Melo Silva (Feteiras); -----
- 32. Duarte Manuel Luzia Carvalho (Pilar da Bretanha); -----
- 33. Tomás Daniel Bernardo Vultão (Santa Bárbara); -----

Da Representação Municipal da Iniciativa Liberal: -----

- 34. Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha; -----

Da Representação Municipal do Movimento Santa Clara Vida Nova (MSCVN): ----

- 35. António Espírito Santo de Medeiros Cabral (Santa Clara). -----

Da Representação Municipal "Sempre Candelária": -----

- 36. Luísa Graça Tavares Medeiros Simão (Candelária); -----

A

RLL

AM 3/2024
28/06/2024



B) SUBSTITUIÇÕES: -----

37. Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda (PSD), substituída por Maria de Fátima Andrade Araújo Maiato, cfr. doc anexo n.º3; -----
38. Luís Carlos Silva Pereira (PSD), substituído por Reinaldo Soares Arruda, cfr. doc anexo n.º3; -----
39. Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco (PSD), substituído por Catarina Botelho Paiva, cfr. doc. anexo n.º3; -----
40. Vílson Filipe da Costa Ponte Gomes (PS), substituído por Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros, cfr. doc. anexo n.º4; -----
41. Carlos José Linhares Estrela (PSD), substituído por João José Correia de Medeiros, cfr. doc. anexo n.º3; -----
42. Rita Sofia Vieira da Mota (PS), substituída por Teresa Marta Arruda Correia, cfr. doc. anexo n.º4; -----
43. Avelina Maria de Silveira Ferreira (BE), substituída por Susana Medeiros, cfr. doc. anexo n.º5; -----
44. Rui Alexandre Barbosa Sousa (PS), substituído por Nuno Moreira da Silva, cfr doc. anexo n.º4; -----
45. Victor Carlos de Arruda Almeida (PSD) substituído por João Carlos Arruda, cfr. doc. anexo n.º3; -----
46. Manuel Eduardo do Rosário Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Capelas (PS), substituído por Natércia de Lurdes de Melo Câmara Miranda, Secretária da Junta, cfr. doc. anexo n.º6; -----
47. Joana Miranda Ernesto, Presidente da Junta de Freguesia de Remédios (PS), substituída por Dinarte Pacheco Tavares cfr. doc. anexo n.º7; -----
48. José Manuel Resendes Leal, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro (PSD), substituído por Helana Isabel Furtado Rodrigues, Secretária da Junta, cfr. doc. anexo n.º 8; -----

NCC

AM 3/2024
28/06/2024



49. Cidália Maria Guido Medeiros Pavão, Presidente da Junta de Freguesia de Sete Cidades (PS), substituída por José Ricardo Martins Medeiros, Tesoureiro da Junta, cfr. doc. anexo n.º 4. -----

C) PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

1. Pedro Miguel do Nascimento Cabral, Presidente (PSD); -----
2. Pedro Filipe Rodrigues Furtado, Vice-Presidente (PSD); -----
3. Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares, Vereadora (PSD); -----
4. Marco Filipe Freitas Arruda Resendes, Vereador (PSD); -----
5. Sérgio Alberto Fontes Rezendes (PSD); -----
6. João Miguel Roque Filipe (PS); -----
7. Daniela Almeida de Medeiros de Sousa Soares; -----
8. Rui Manuel Botelho de Amaral Melo (PS). -----

Verificado o *quórum*, com a presença de **49 dos 51 membros da Assembleia Municipal**, assim como do **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, acompanhado da restante Vereação (à exceção do Senhor Vereador André Viveiros, ausente justificadamente, cfr. doc anexo n.º 9), o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos, pelas 9:40.** -----



AM 3/2024
28/06/2024



I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi declarado aberto o período antes da ordem do dia, iniciando-se com a apresentação dos Votos, Recomendações e Requerimentos. -----

1. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MANUEL FERNANDES

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PS**, lido pelo **Senhor Deputado Municipal José San-Bento**, em termos que se apensam à presente ata, cfr. doc. n.º10, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Colocado a debate, o **Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado**, pediu a palavra para associar o seu partido ao Voto. Não havendo mais pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação da Assembleia Municipal, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

Da aprovação deste Voto deverá ser dado conhecimento à família, ao Clube Desportivo Santa Clara, à Associação de Futebol de Ponta Delgada, à Federação Portuguesa de Futebol e ao Sporting Clube de Portugal. -----

2. VOTO DE SAUDAÇÃO – “O SANTA CLARA É CAMPEÃO NACIONAL E ESTÁ DE REGRESSO À PRIMEIRA LIGA”

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PS**, lido pela **Senhora Deputada Municipal Luísa Bairos**, em termos que se apensam à presente ata, cfr. doc. n.º11, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----



RAL

AM 3/2024
28/06/2024



Não havendo pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação da Assembleia Municipal, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

Da aprovação deste Voto deverá ser dado conhecimento à Direção e à Assembleia Geral do Clube Desportivo Santa Clara, à administração da Santa Clara SAD, à equipa técnica e aos atletas, à Liga Portuguesa de Futebol, à Federação Portuguesa de Futebol e à Secretaria Regional de Educação e Desporto. -----

3. VOTO DE SAUDAÇÃO – COMISSÃO DE DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTA DELGADA

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PS**, lido pela **Senhora Deputada Municipal Andreia Figueiredo** em termos que se apensam à presente ata, cfr. doc. n.º12, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Colocado a debate, a **Senhora Deputada Municipal do PSD, Fátima Maiato**, **pediu a palavra para associar o seu partido ao Voto**. Não havendo mais pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação da Assembleia Municipal, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

Da aprovação deste voto **deverá ser dado conhecimento à Direção da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, à Presidência do Governo Regional dos Açores e à Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social.** -----

Finalizada a apresentação dos Votos, o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia recordou o n.º6 do artigo 48.º do Regimento** que diz que "*Os votos previstos na alínea b) do n.º 3 são impreterivelmente entregues na Mesa até 30 (trinta) minutos antes da hora prevista para o início da sessão, sob a forma impressa e contendo o número de*

R. L. L.

AM 3/2024

28/06/2024



*cópias necessárias para cada grupo municipal, representantes únicos de partidos, grupos de cidadãos e deputados municipais que exerçam o seu mandato como independentes." A este propósito, o **Senhor Deputado Municipal do PS, José San-Bento**, fez uma interpelação à Mesa para dizer que "concordando com o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, os regimentos e as regras são para serem cumpridos, por isso pode contar com a colaboração do Grupo Municipal do PS, no entanto a Mesa deveria assegurar meios logísticos, nomeadamente um computador e uma impressora, porque muitas vezes é preciso ultimar algumas coisas mesmo em cima desta meia hora antes". -----*

De seguida o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra à **Senhora Primeira Secretária** para ler a **correspondência recebida**, disponível para consulta na Mesa, designadamente Voto de Congratulação dos 50 anos do Judo Clube de Ponta Delgada enviado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Voto de Congratulação pelo 25.º aniversário da Fundação Gaspar Frutuoso, também remetido pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pedido de **renúncia de mandato da Senhora Presidente da Junta de Freguesia das Capelas e eleição da nova Junta de Freguesia de Capelas**, cfr. doc. 13 anexo, enviado pela própria. Depois, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a **Ata da Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada de 30 de abril de 2024, que foi aprovada por maioria, com uma abstenção do PS**. Antes de se prosseguir, a **Senhora Presidente da Junta de Freguesia dos Arrifes, e Deputada Municipal do PS, por inerência, Sandra Dias**, fez uso da palavra para dizer que, a resposta ao requerimento que apresentou na Assembleia Municipal anterior, que decorreu exatamente uma semana antes, "*sobre o estudo hidrológico realizado para os Arrifes e também sobre a questão do trânsito*" foi-lhe enviada, no dia anterior, "*na resposta (...) em que foi enviado o estudo, relativamente ao trânsito, foi informada que o mesmo encontra-se integrado no Plano de Mobilidade Sustentável do Município, tendo sido entregue a fase 3 (...) sobre avaliação de propostas, que se encontra em análise pelos serviços da edilidade*"

[Handwritten signature]

RCL

AM 3/2024
28/06/2024



e neste contexto perguntou: *"destas propostas que estão agora em análise, qual vai ser o envolvimento com as Juntas de Freguesia que têm problemas graves nesta área, como é o caso dos Arrifes e quando se terá conhecimento das propostas, como será concertado com as Juntas e a calendarização?"*. Depois falou sobre o estudo hidrológico e disse que *"veio confirmar aquilo que a Junta de Freguesia há muito vem dizendo: as causas são as que sempre foram reportadas, que foram sempre identificadas, as alterações climáticas são uma realidade, mas não são a justificação apresentada pelo estudo, mas sim as questões dos terrenos a norte da freguesia, da trajetória do curso de água e das condições de drenagem superficial e o estudo indica, como conclusão, que a solução tem que ser urgente, com uma intervenção nessa área a ser realizada tão breve quanto possível, para além disso foram apresentadas várias medidas, que não vão ser lidas por falta de tempo, mas que corroboram tudo aquilo que a Junta de Freguesia, ao longo deste tempo, tem vindo a defender, que a responsabilidade é do IROA, da Secretaria do Ambiente e em grande parte, também, da Câmara Municipal, desmentindo o que foi tentado passar que a responsabilidade seria da Junta de Freguesia dos Arrifes (...)"*. Depois a Senhora Presidente de Junta de Freguesia dos Arrifes pediu à Câmara *"a apresentação de uma calendarização para as propostas que foram aqui elencadas (...) e, havendo recomendações para o IROA, se este estudo já foi entregue ao Governo e se houve conversações e para quando novas propostas?"*. Para resposta, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** pediu a palavra para que o **Senhor Vereador Marco Resendes** fizesse uso da mesma para resposta à intervenção anterior. Assim, o Senhor Vereador começou por dizer que *"em relação ao Plano de Mobilidade Sustentável do Município, está na fase final (...) haverá uma reunião com a equipa que está a desenvolver o mesmo, para depois se fazer sessões de esclarecimento com as Juntas de Freguesia, onde será entregue o estudo e para também emitirem parecer"*. No caso em concreto dos Arrifes, o Senhor Vereador disse que *"tem lá desenvolvido uma solução da reformulação do trânsito na freguesia"*. Em relação aos

RA



AM 3/2024
28/06/2024



problemas que resultam das intempéries, o Senhor Vereador disse que a Senhora Presidente de Junta de Freguesia dos Arrifes leva o assunto sempre para o lado político e de quem é a culpa, porém, prosseguiu, *"o que importa é que o projeto é muito claro e não se está a falar de problemas que aconteceram há um ano, ou há dois anos, são problemas que têm 30 ou 40 anos. As pessoas construíram a freguesia e ela desenvolveu-se ao longo de uma linha de água torrencial (...) e agora, ao fim desses anos todos, estamos a resolver o problema, é isso que o estudo indica. Estamos em conjunto com o Governo Regional e as suas Secretarias e Direções Regionais a tratar do assunto e neste momento o projeto está em desenvolvimento, ou seja está em estudo o dimensionamento das bacias de retenções que o estudo revela e as suas localizações, para depois se entrar em contacto com os proprietários das terras, para se fazer a expropriação, para implementação das medidas que constam do estudo"*, disse. A palavra regressou à **Senhora Presidente da Junta de Freguesia dos Arrifes e Deputada Municipal pelo PS, por inerência, Sandra Dias**, para falar no seguimento do que foi dito pelo Senhor Vereador Marco Resendes, e disse que foram precisas *"mais de 20 ocorrências"* que tiveram lugar desde que o executivo está no poder e que a Senhora Deputada Municipal preside à Junta de Freguesia dos Arrifes, para que se encomendasse um estudo e acrescentou que a Câmara Municipal de Ponta Delgada *"tem a mesma cor partidária há mais de 30 anos e que este não é um problema novo, mas é a primeira vez que é feito um estudo, depois de muita pressão da Junta de Freguesia dos Arrifes e de acusações muito graves que foram feitas"* ao executivo da Junta e ainda disse que *"fica plasmado, neste estudo, de quem é a responsabilidade"*, esclarecendo que *"isto não é política, isto é responder àquelas que são as nossas responsabilidades (...)"* e afirmou que *"a resposta não é à Presidente de Junta de Freguesia dos Arrifes, mas sim aos arrifenses (...)"* e portanto este estudo vem dizer aquilo que é efetivamente preciso fazer (...) alertando que o inverno está à porta e que *"estas são soluções levam tempo a executar, portanto é preciso pensar no próximo inverno e limpar o que for preciso para evitar o que se passou"*



MCL

AM 3/2024
28/06/2024



nos últimos dois anos (...). Depois recordou que *"a primeira vez que pediu esclarecimentos sobre esta matéria, o Senhor Presidente da Câmara remeteu para um estudo de 1993 ou 94 feito pelo Governo e a Câmara e nunca se deu ao trabalho de encomendar um estudo durante estes anos todos, o estudo agora está feito e é preciso trabalho, obra e solução para os arrifenses"*, disse. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** tomou a palavra e começou por saudar os arrifenses por receberem esta reunião da Assembleia Municipal e realçou a importância desta freguesia para a dimensão de todo o concelho. Depois destacou *"os esforços feitos por parte da Câmara Municipal para culminar num procedimento que tem a ver com cheias sucessivas nesta freguesia"*. Dirigindo-se à Senhora Presidente da Junta de Freguesia dos Arrifes sublinhou o que já havia sido dito pelo Vereador Marco Resendes que as cheias não aconteceram apenas nos últimos dois anos. A prova é que o antecessor da Senhora Presidente da Junta dos Arrifes teve a preocupação de denunciar variadas situações de cheias, deparando-se com a falta de resolução do problema e, neste contexto, o Senhor Presidente recordou que *"ao longo de 24 anos de governação do PS, onde supostamente haveria uma articulação entre a Junta de Freguesia liderada por um executivo socialista e um governo também liderado pelo PS, o investimento para cessar as situações de cheias nos Arrifes foi zero (...)* e a prova é que em 2019 houve declarações públicas do então Presidente da Junta de Freguesia dos Arrifes, Eusébio Massa, a apontar a necessidade de uma articulação entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada, o IROA, a Secretaria do Ambiente e a Secretaria da Agricultura para mitigar ou mesmo cessar as cheias nos Arrifes". Adiantou o Senhor Presidente da Câmara que *"a primeira entidade que deu um passo em frente para a resolução deste problema foi a própria Câmara Municipal de Ponta Delgada com a Secretaria Regional da Mobilidade e Secretaria Regional do Ambiente"*. Depois recordou que a *"Senhora Presidente de Junta dos Arrifes levou o assunto das cheias dos Arrifes à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, citando uma intervenção"* do próprio Senhor Presidente da Câmara Municipal na Assembleia Municipal,

2A

R. C. L.

AM 3/2024
28/06/2024



*"para interpelar o Governo Regional sobre o que estava previsto para fazer nos Arrifes (...)". E prosseguiu para dizer que a Câmara Municipal "trabalha com projetos que têm programação e por isso é que foi feito o estudo que está aqui referido", sublinhando que em 24 anos de governação do PS nada foi feito sobre este assunto e "foi o atual executivo da Câmara que fez um estudo hidrológico que envolve conhecimento técnico e científico, que exige uma contratação, com técnicos habilitados para o efeito, que exige, também, um estudo de campo". Depois falou sobre o Plano de Mobilidade Sustentável do Município que está a ser feito e apontou à Senhora Presidente de Junta de Freguesia dos Arrifes para dizer que a Câmara Municipal está a desenvolver o trabalho, "porque o Governo Regional do PS esteve durante 24 anos de costas voltadas para a Câmara Municipal de Ponta Delgada, prejudicando os habitantes, o que exige ação da parte deste executivo para recuperar o tempo perdido", finalizou. A palavra passou para a **Senhora Deputada Municipal da IL, Alexandra Cunha**, que começou por dizer que, nesta fase, iria "questionar o executivo camarário sobre uma situação que, desde outubro de 2023, ainda não viu desenvolvimentos", pois nessa data, de acordo com a Senhora Deputada da IL, saiu "uma nota de imprensa da Câmara Municipal de Ponta Delgada que anunciava a aprovação de um ante-projeto de regulamento dos horários dos estabelecimentos comerciais de Ponta Delgada" e disse saber que existem "um número considerável de queixas de particulares relativas ao ruído produzido pelos bares e estabelecimentos de diversão noturna" que afeta os cidadãos que vivem no centro histórico. Assim, perguntou ao executivo "porque motivo está a demorar tanto tempo a finalização deste regulamento (...) e se a Câmara Municipal de Ponta Delgada realizou algum estudo de ruído junto dos bares e estabelecimentos de diversão noturna?". A **Senhora Presidente de Junta dos Arrifes e Deputada Municipal do PS, por inerência, Sandra Dias**, voltou à palavra e disse que "o estudo (hidrológico) foi encomendado em janeiro de 2024, na sequência de 20 ocorrências devidamente documentadas (...) e houve apelos feitos pela Junta de Freguesia para sentar à mesma mesa para tratar do assunto". Prosseguiu para dizer que*

(Handwritten signature)

R. CL

AM 3/2024
28/06/2024



"desde outubro de 2021 até janeiro de 2024" a ação do executivo foi apenas "de correr atrás do prejuízo, com a equipa da Proteção Civil" cujo trabalho a Senhora Presidente de Junta agradece, mas, realçou, é preciso prevenção. Depois fez notar que o executivo já visitou todas as freguesias do concelho, menos os Arrifes e mais disse que "estas visitas servem para fazer um diagnóstico e um compromisso, mas nos Arrifes servirá apenas para campanha eleitoral, visto o tempo que temos pela frente", finalizou. Nesta fase o **Senhor Presidente da Mesa** informou que o PS esgotou o tempo regimental para esta fase da reunião e depois passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** que começou a responder à Senhora Deputada da IL, dizendo que "as questões procedimentais têm um caminho a percorrer" e por isso não irá fazer um regulamento de horário de funcionamento de estabelecimentos "em cima do joelho". Assim, explicou que "no âmbito do Conselho Municipal de Segurança foi colocada esta questão para apreciação e estudo". Mais informou que foi feito "um projeto que foi colocado para discussão pública e audiência de interessados e agora o tema será retomado na próxima reunião do Conselho Municipal de Segurança, para a constituição de uma comissão (...) para elaborar um regulamento definitivo (...)". Contudo, o Senhor Presidente de Câmara Municipal fez notar que "esta é uma questão muito difícil de resolver e que vai ter que haver um cedências de ambas as partes, porque os moradores querem que os estabelecimentos encerrem às 23:00 ou, no mais tardar, à meia-noite e os donos dos estabelecimentos querem encerrar às 02:00 da manhã, no mínimo", portanto terá que haver um diálogo para conjugar os interesses de uns e outros e "encontrar um ponto de equilíbrio". Mais acrescentou que "esta situação acontece porque Ponta Delgada cresceu em termos de atividade noturna, em termos de restauração, em termos de esplanadas" e chegou-se aqui a um problema que acontece em diversas cidades. Também disse que o trabalho "desta comissão será criar este regulamento final semelhante ao que se passa em cidades semelhantes a Ponta Delgada, no sentido de encontrar esse equilíbrio". Depois dirigiu-se à Senhora Presidente da Junta de Freguesia dos Arrifes para

PA



dizer que não percebeu muito bem o que foi dito, porque *"verifica-se aqui bem a sua ausência de altruísmo e de solidariedade para outras freguesias do concelho de Ponta Delgada que foram ainda mais fustigadas (pelas intempéries) que os Arrifes"* e recordou o que se passa na freguesia dos Remédios *"que está, neste momento, quase sem acesso para entrada e saída, que obrigou a Câmara Municipal de Ponta Delgada a fazer um investimento superior a meio milhão de euros, com vários estudos, para poder repor a circulação na freguesia"*. Sugeriu, também, à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arrifes para olhar de forma solidária *"enquanto dirigente do PS, para a Vila das Capelas (...) onde também é necessária uma intervenção por parte da Câmara Municipal, para fazer face aos gravíssimos danos ocorridos naquela freguesia (...) decorrentes das enchentes (...)".* A Senhora Presidente de Junta dos Arrifes também deveria falar com a sua congénere das Feteiras, disse o Senhor Presidente de Câmara, onde ocorreu uma gravíssima derrocada, *"para perceber até que ponto este seu egoísmo e falta de solidariedade para com as outras freguesias do concelho de Ponta Delgada que tiveram inundações tanto, ou mais, graves como as que aconteceram nos Arrifes"*. Depois o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez notar à Senhora Presidente de Junta de Freguesia dos Arrifes que *"este executivo camarário, em apenas 3 meses, dezembro, janeiro e fevereiro, viu-se confrontado com tempestades e fenómenos decorrentes das alterações climáticas"* muito severos que levaram a *"investimentos na ordem dos 11 milhões de euros para repor situações de mobilidade, de estradas municipais, de equipamentos que foram destruídos pelas tempestades (...)"* e apelou à sua *"compreensão e solidariedade para perceber que Ponta Delgada é constituída por 24 freguesias e que a Câmara Municipal tinha o seu orçamento com um rumo definido, mas que em 3 meses teve que alocar 11 milhões para dar respostas às situações inadiáveis que várias freguesias de Ponta Delgada tiveram"*. Mais disse que o discurso da Senhora Presidente da Junta de Freguesia dos Arrifes *"não pode deixar de ser criticado pelos demais Presidentes de Junta de Freguesia que também sofreram com as intempéries"* e recordou, ainda, os

L.L.L.

AM 3/2024
28/06/2024



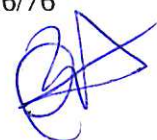
Ginetes, a Candelária, as Sete Cidades, Ajuda da Bretanha, Santo António, etc. *"que também tiveram grandes prejuízos"*. Apelou novamente à compreensão para se perceber que *"o saco do orçamento tem fundo e há que o gerir de acordo com as prioridades"*. Em relação aos Arrifes, em particular, o Senhor Presidente da Câmara Municipal recordou que *"a rua do Outeiro foi reconstruída três vezes e a última intervenção foi colocar betão porque percebeu-se finalmente que, com as alterações climáticas, a quantidade de água que corria pela rua do Outeiro era incompatível com a manutenção normal"* e por isso investiu-se numa solução mais resistente para aquela rua. Ainda dirigindo-se à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arrifes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que *"a senhora cala e esconde que no âmbito dos contratos interadministrativos aumentou-se, para a Junta de Freguesia dos Arrifes, 79.680 euros (...) e também esquece a construção do edifício multifamiliar, cujo projeto foi adjudicado e custou 74.000 euros e esquece que há um reservatório a ser feito pelos SMAS por mais 600.000 euros (...)"* O Senhor Presidente da Câmara Municipal destacou que se *"está a fazer aquilo que nunca foi feito, que 24 anos de governação do PS"* não contribuíram para o *"bem-estar, para a salvaguarda dos interesses e da proteção das vidas humanas e dos bens dos Arrifes"* e para o efeito citou o anterior Presidente da Junta de Freguesia de Arrifes, eleito também pelo PS, *"que por várias vezes alertou para a necessidade de haver articulação com o Governo Regional dos Açores"*, que nunca aconteceu. A palavra regressou à **Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arrifes e Deputada Municipal do PS, por inerência, Sandra Dias**, para uma interpelação à Mesa para pedir aos serviços da Câmara Municipal o registo de outras intervenções que já fez na Assembleia Municipal em que falou de problemas de outras freguesias. Depois realçou que o estudo hidrológico que lhe foi enviado era apenas sobre os Arrifes, quando foi anunciado que abrangeria outras freguesias. Por esta razão a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arrifes anunciou que o seu partido iria entregar um requerimento à Mesa a pedir *"os estudos, não dos Arrifes, mas de todas as freguesias do concelho"*. O **Senhor Presidente da Câmara**



AM 3/2024
28/06/2024



Municipal de Ponta Delgada pediu, igualmente, a palavra para uma interpelação à Mesa e sugeriu que a Mesa tivesse acesso e entregasse aos restantes membros da Assembleia Municipal *"aquilo que foi o panfleto da candidatura da Dra. Sandra Dias à Presidência da Junta de Freguesia de Arrifes, onde diz, expressamente, que é intenção proceder a um investimento conjunto com a Câmara Municipal em novas infraestruturas de retenção e drenagem de águas para a resolução das inundações na zona do Outeiro (...)"*. A intervenção seguinte foi da **Senhora Deputada Municipal da IL, Alexandra Cunha**, que indagou sobre o prazo de conclusão do, anteriormente referido, regulamento dos horários dos estabelecimentos comerciais de Ponta Delgada. A Senhora Deputada Municipal da IL pediu que ficasse registado em ata *"que o Senhor Presidente não respondeu à pergunta relativamente ao estudo do ruído realizado"* e assim regista-se. Abordou, ainda, outro assunto, sobre o qual já se perguntou *"pelo menos duas vezes nesta câmara e ainda sem resposta"*, relativamente ao contrato, que foi aprovado em Assembleia Municipal de Junho de 2023, *"entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada, os SMAS e a MUSAMI para a recolha de lixo indiferenciado (...) onde ficou subjacente que a Câmara Municipal ficaria com a responsabilidade pela implementação do sistema de recolha porta-a-porta, para o lixo diferenciado, (...) passado um ano nada se viu (...)"* sobre o assunto e por isso a Senhora Deputada Municipal da IL perguntou sobre *"quais as dificuldades para a sua implementação e para quando está prevista a revisão do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Limpeza Pública e Salubridade do município de Ponta Delgada, porque este data de 2008 e está naturalmente desatualizado"*. A palavra passou para o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** e para respostas na sua área pediu a palavra para o **Senhor Vereador Marco Resendes, que foi concedido pela Mesa**, que esclareceu que *"o regulamento de horários é um complemento à defesa dos direitos das pessoas e antes disso existe a Lei Geral do ruído que é obrigatória e tem que ser cumprida por toda a gente, neste âmbito sempre que há uma queixa de ruído a entrar na Câmara Municipal, são feitos os tais estudos acústicos,*



RCL

AM 3/2024
28/06/2024



que a Senhora Deputada da IL referiu, e sempre que assim o exija são notificados os proprietários dos bares para cumprimento da Lei (...)"'. Depois a palavra passou passaria o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para dar esclarecimentos sobre a questão da recolha de resíduos, porém **o tempo regimental esgotou-se** e o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada informou que depois enviaria a resposta por escrito à Senhora Deputada. -----

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

De acordo com o artigo 53.º do Regimento, o Senhor Presidente da Mesa abriu o Período de Intervenção do Público, com a intervenção do munícipe **António Carlos da Mota Vasconcelos** que abordou o tema **"Alterações ao trânsito na rua do Laureano e rua Barão das Laranjeiras"**, tendo 10 minutos para o efeito. O munícipe falou em nome de moradores da zona e disse que não registaram qualquer benefício na alteração feita ao trânsito nas ruas em questão e pediu o estudo que levou à alteração. Depois passou a enumerar as razões desta posição, como o facto da *"rua Barão das Laranjeiras ser uma distribuidora de trânsito, pois consegue, ao descer, através do bairro das Laranjeiras, canalizar trânsito para a estrada antiga da Ribeira Grande, para a Pranchinha, que dá para nascente e poente"*. Depois disse que as mudanças feitas levam ao aumento do trânsito na rua do Laureano, que fica ainda mais severo devido *"à passagem da 'lagarta'"*. Também referiu que, apesar dos pilaretes colocados na rua Barão das Laranjeiras, as crianças não descem a rua, *"porque têm indicação dos pais, devido aos 'gangs' que existem"* na referida rua, por isso descem a rua do Laureano, *"ficando de costas para os carros, que é extremamente perigoso"*, considerou. Por outro lado, defendeu que é mais seguro descer a rua Barão das Laranjeiras, dadas as condições do casario. Depois criticou o facto *"da Câmara licenciar alojamento locais"* na rua do Laureano, pois na sua maneira de ver, *"não*



AM 3/2024
28/06/2024



há onde parar os carros todos”, pois muitas pessoas usam a rua para deixarem os respetivos carros e por isso disse que “tem que se arranjar uma solução definitiva de estacionamento para a rua”. Depois disse ter ficado impressionado pelo facto da “antiga Micol se ter transformado num parque industrial (...) com armazéns que foram sendo construídos, sem nunca se ver uma placa de licenciamento (...)” no espaço, contudo mais tarde “apareceu uma placa de licenciamento, para umas garagens de estacionamento (...) que serviu para licenciar tudo”, na opinião do munícipe. Também criticou o facto de “estar previsto fazer 16 ou 32 apartamentos encostados aos armazéns” e o facto de “numa zona habitacional, para além dos armazéns, haver oficinas, discotecas e um bar” onde já foi necessário, inclusivamente, chamar a polícia “devido ao barulho”, referiu o munícipe. Fez notar que esta mesma zona tem “um movimento infernal, com um piso cada vez mais degradado, que não aguenta com o trânsito”, facto para o munícipe disse já ter alertado no passado. Prosseguiu para dizer que, na sua opinião, “não se vai fazer nas zonas periféricas aquilo que foi feito no centro histórico de Ponta Delgada, que foi criar uma data de estruturas para abandonar as pessoas” e concluiu dizendo que provavelmente a ideia “é fazer baixar o preço das casas”. -----

O **Senhor Presidente da Mesa** recordou os tempos de intervenção para este assunto e recordou que deu entrada na Câmara Municipal de Ponta Delgada um abaixo-assinado também sobre o mesmo assunto. Assim, o ponto foi colocado a debate tendo como primeiro orador o **Senhor Deputado Municipal do PS, José San-Bento**, que referiu “a importância de, no poder local, se considerar todas as opiniões, sendo que quem tiver responsabilidades executivas deve ter a capacidade de diálogo (...) e implementar com as pessoas e não contra as pessoas”, isto para dizer que, na sua opinião “o assunto que foi levantado é, objetivamente, um problema muito sensível, por ter que conciliar tráfego automóvel e a circulação de muitos jovens e algumas crianças (...)”, algo que não é fácil, reconheceu o Senhor Deputado Municipal do PS, “todavia a solução encontrada é má e tem que ser aperfeiçoada (...)”, opinou. Depois disse que ia recordar um aspeto de





AM 3/2024
28/06/2024



natureza técnica, pois *"numa reunião de Câmara (...) teve-se conhecimento que as casas da rua do Barão das Laranjeiras, do lado nascente, têm jardins cuja autorização para a sua construção foi cedida de alguma forma precária, já salvaguardando um cenário futuro de alargamento daquela via"*, deste modo o Senhor Deputado Municipal do PS sugeriu *"o alargamento da via, pelo menos até metade do seu percurso, através da compra (...)"* de uma faixa de terreno na zona, *"naquilo que seria uma medida polémica porque as pessoas não vão querer perder aqueles jardins e logradouros"*. Depois felicitou o membro do público que interveio e o grupo de pessoas que representa, *"porque é sempre importante saudar e estimular a participação de todos"*. A **Senhora Deputada Municipal da IL, Alexandra Cunha**, tomou a palavra e começou por agradecer a participação do município, que *"tornam estas reuniões mais dinâmicas e mais próximas dos cidadãos"*. No que toca ao assunto em particular que o município abordou, a Senhora Deputada Municipal da IL disse *"que só vem reforçar aquilo que foi falado anteriormente que é a necessidade de uma aceleração relativa ao estudo de mobilidade e a situação diferente de trânsito que atualmente se encontra em Ponta Delgada"*, uma vez que a cidade sofreu alterações, neste âmbito, que exigem repensar toda a dinâmica do dia-a-dia e também tem que ser refletida no referido estudo. Depois falou da importância *"da questão do regulamento de horários para estabelecimentos e bares de diversão noturna que é outra prioridade porque implica diretamente com a vida dos cidadãos (...) e também a questão do estacionamento, que é recorrente e transversal a toda a cidade"* e por isso pediu para se *"por em prática, o mais depressa possível, tudo aquilo que ainda está pendente"*. Seguiu-se nas intervenções o **Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado**, que começou por abordar o tema trazido pelo município reconhecendo que *"de facto o trânsito naquelas duas artérias é matéria de grande complexidade, sobretudo na rua Barão das Laranjeiras pelo o número de crianças, adolescentes e jovens que ali circulam de e para a Escola Secundária das Laranjeiras"* e depois disse que, na sua opinião, a deliberação da Câmara Municipal de Ponta Delgada para proceder àquelas alterações no trânsito *"está*





AM 3/2024
28/06/2024



precisamente em atender às condições de baixa segurança (...)" na referida rua. Admitiu que essa questão da segurança "não ficou absolutamente garantida, mas foi significativamente melhorada" e disse que a decisão da Câmara Municipal de Ponta Delgada não deverá ter sido tomada "ao arrepio da posição da Junta de Freguesia de São Pedro e, bem assim, também, talvez, com o conhecimento da Associação de Pais e do Conselho Executivo da Escola Secundária das Laranjeiras, que são também partes responsáveis pela segurança dos alunos (...)". Quanto à questão do estacionamento levantada pelo munícipe o Senhor Deputado Municipal do PSD disse que *"houve uma evolução, nomeadamente quanto ao número de viaturas dos residentes, que complicam significativamente a circulação e o estacionamento naquela zona, não há morador na rua do Laureano que tenha uma frente de casa que consiga acomodar o comprimento das suas viaturas, porque há casas que têm três e quatro viaturas e não tendo garagem, a rua não é suficiente para fazer todo esse estacionamento e não há qualquer Câmara Municipal suportada por qualquer partido que venha a garantir que os moradores terão espaço para estacionar"*. Depois ainda disse que a intervenção é bem-vinda e a questão deverá ser discutida entre todas as partes, *"não só com os moradores da rua do Laureano, mas também com os moradores da rua Barão das Laranjeiras e, já agora, da rua Moinho de Vento, onde o problema de estacionamento e circulação de peões em segurança também se coloca"*. A palavra passou para o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** que em primeiro lugar enalteceu e registou com agrado a participação do munícipe na reunião, *"naquilo que são as questões fundamentais para a segurança, o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos (...) no exercício de um dever de cidadania que é o de confrontar os órgãos democraticamente eleitos sobre decisões que possam ter tomado"*. O Senhor Presidente da Câmara Municipal prosseguiu para dizer que tem conhecimento da petição que deu entrada para analisar as alterações ao trânsito feitas na rua do Laureano e na rua Barão das Laranjeiras e explicou que *"a Câmara Municipal foi contactada não só pela Escola Secundária das Laranjeiras, como também*



R. L.

AM 3/2024
28/06/2024



pela Associação de Pais e Encarregados de Educação e também pela própria Junta de Freguesia de São Pedro (...) e o que se passou foi um processo democrático, pois esta situação já vinha sendo debatida há alguns anos (...) e esta foi a solução apresentada e a Câmara Municipal acolheu-a, no seguimento de um trabalho entre o Senhor Vereador Marco Resendes, juntamente com a Junta de Freguesia e um representante da Escola". O Senhor Presidente da Câmara Municipal reconheceu que, provavelmente, a solução não é perfeita, porém "melhorou-se, em grande medida, a segurança dos alunos que frequentam a Escola das Laranjeiras, mas há sempre espaço para se introduzir fatores que possam melhorar a solução implementada" e, por isso, manifestou, novamente, a sua disponibilidade para "voltar a reunir com a Escola das Laranjeiras, com a Junta de São Pedro, com os cidadãos (...) para se poder encontrar uma solução ainda melhor, salvaguardando sempre a segurança dos alunos, até porque já houve um atropelamento mortal naquela rua (...) e naturalmente também pensando naquilo que são os justos interesses dos moradores". Depois referiu que, com o aumento da qualidade de vida, "hoje em dia uma casa tem dois ou três automóveis e é incomportável fazer ali um parque de estacionamento, sem haver um plano bem definido no que diz respeito à mobilidade da nossa cidade" e explicou que se está a trabalhar nesse plano "que contempla duas centrais de camionagem, uma delas na zona da Pranchinha, onde seria possível fazer ali um estacionamento mais alargado, permitindo que as pessoas se desloquem para Ponta Delgada através da rede de mini-bus (...)". Disse, ainda, que existem várias alternativas a serem estudadas, mas "é preciso harmonizar essa situação de conflitualidade entre aquilo que é a segurança dos alunos (...) e aquilo que são os interesses dos moradores, sendo certo que muitas vezes é preciso sacrificar um direito para prevalecer outro direito". Finalizou reafirmando que está disponível para um diálogo entre todas as partes. ----- Não havendo mais pedidos de intervenção, O **Senhor Presidente da Mesa** deu como encerrado o Período de Intervenção do Público. ----- Depois, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia Municipal o

PA

RCL

AM 3/2024
28/06/2024



aditamento de um assunto, como Ponto 11 da Ordem de Trabalhos, que foi solicitado pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, cfr. doc. anexo n.º 14. Antes, porém, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** pediu a palavra para esclarecer quanto a este pedido e disse que *"a Câmara Municipal de Ponta Delgada tem sido confrontada, desde a paragem das obras no Mercado da Graça, com uma situação"* que o executivo, voluntariamente, entendeu ser justo reparar, *"isto é reparar aquilo que têm sido os danos que as obras no Mercado de Graça tem causado àqueles que ainda operam ali, nomeadamente os comerciantes que têm ali estabelecimentos em condições em condições"* que não são as melhores. Por outro lado, o Senhor Presidente da Câmara Municipal também disse ter *"a compreensão de muitos comerciantes do Mercado da Graça, face ao caminho burocrático que é necessário percorrer para poder iniciar, o quanto antes, estas obras"*. Prosseguiu para dizer que *"neste caso concreto o executivo apresentou um projeto de regulamento de compensação financeira para os comerciantes do Mercado da Graça, numa reunião de Câmara que mereceu aprovação unânime dos Vereadores (...) o executivo fez um reparo que seria uma majoração pela deslocação dos comerciantes que estavam ou que tiveram de descer para o parque de estacionamento. Este projeto de regulamento foi colocado em discussão pública, onde se constituíram como interessados 58 dos 59 comerciantes, para se pronunciarem (...) ao fim de 30 dias a esmagadora maioria dos comerciantes notificados não se opuseram, o que faz concluir que concordaram com o mesmo"*. Assim, na última reunião de Câmara, antes desta Assembleia Municipal, o executivo levou o *"projeto definitivo de compensação dos comerciantes do Mercado da Graça, onde foi acolhida uma sugestão da vereação do PS, com uma majoração de 25% pela deslocalização obrigatória dos comerciantes que tiveram de passar para o parque de estacionamento"*. Depois o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que *"a urgência deste procedimento tem a ver com aprovar o quanto antes, aqui em Assembleia Municipal, este documento, porque*

RLL

AM 3/2024
28/06/2024



ainda tem que ser publicado em Diário da República, para produzir efeitos legais, se não fosse hoje, este assunto só poderia ser discutido na Assembleia Municipal de setembro". --

O **Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação da Assembleia Municipal o aditamento do Ponto 11 - Projeto do Regulamento "Regime temporário e excecional ao Regulamento geral do mercado agrícola da graça com vista a compensação dos comerciantes lesados no âmbito da inoperacionalização da praça e nova zona comercial por motivo de execução da empreitada de construção da respetiva cobertura" – Aprovação final, ao Período da Ordem do Dia. A **Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de aditamento.** -----

Pelas 11:00 o Senhor Presidente da Mesa sugeriu um intervalo do 10 minutos na sessão. Os trabalhos recomeçaram pelas 11:15. -----

III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente da Mesa** começou por ler o Edital. Depois explicou que ficou deliberado em conferência de líderes que o Senhor Presidente da Câmara Municipal teria 10 minutos extra para a apresentação do Ponto 1 – Informação sobre a situação financeira e atividade camarária - e que foi enviado a todos os Senhores Deputados o Relatório de Atividades da Câmara Municipal de Ponta Delgada. -----

RA



AM 3/2024
28/06/2024



PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADE CAMARÁRIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada tomou a palavra e disse, literalmente, o seguinte sobre o Ponto 1: -----

«A Câmara Municipal de Ponta Delgada investiu **15 milhões de euros em obras e projetos para as 24 freguesias do concelho**, desde o início do mandato. O investimento visou melhorar a qualidade de vida dos nossos munícipes e também daqueles que aqui aportam, que nos visitam e trabalham. No final de abril, lançámos a primeira pedra da **obra de remodelação do Campo de São Roque**, um investimento de cerca de um milhão de euros que tem como principal objetivo dotar a infraestrutura desportiva de melhores condições para a prática da modalidade. **Adjudicámos a 2 de maio a empreitada relativa à conclusão da empreitada de construção da cobertura do Mercado da Graça**, à empresa Marques, S.A. na sequência de procedimento por concurso público, ou seja nós temos neste momento consignada a obra para a Marques poder realizá-la, assim que obtivermos o visto do Tribunal de Contas, uma vez que o processo está, neste momento, naquele Tribunal. Através dos SMAS investimos 650 mil euros no **reservatório de água das Criações em Santo António**; 280.234, 89 euros na ampliação do **reservatório de Santa Bárbara**; 339.855,75 euros em **substituição de rede de água nos Fenais da Luz**; 236.655,19 euros em infraestruturas de **saneamento básico na freguesia de São Pedro**. Inaugurámos **novos lugares de estacionamento na baixa de Ponta Delgada**: a Câmara Municipal de Ponta Delgada criou na rua e travessa de Santa Luzia quatro lugares de estacionamento para condutores com mobilidade reduzida, dois lugares para cargas e descargas e ao longo da rua de Santa Lúzia temos espaço para mais que 30 ou 40 lugares de estacionamento para motociclos, indo ao encontro daquilo que é uma melhoria substancial no estacionamento de veículos de duas rodas em Ponta Delgada. Melhorámos o **sistema de drenagem da rua da Covilhã nos Remédios da Bretanha**,





AM 3/2024
28/06/2024



correspondendo aos apelos da Junta de Freguesia. As **obras de construção da nova escola EB1/JI de Fenais da Luz vão arrancar no próximo mês de julho**, num investimento superior a dois milhões de euros. Aquando do **incêndio no nosso Hospital**, estivemos presentes e colaborámos na operação de evacuação dos utentes e transporte de material, com veículos e recursos humanos, os nossos homens foram imprescindíveis no transbordo que foi necessário fazer sobretudo dos equipamentos, das camas, dos cacifos, dos armários que os nossos homens carregaram para os diversos pontos (...). Também, neste âmbito, na sequência do incêndio no Hospital, **cedemos o Pavilhão Carlos Silveira** para a instalação do Posto Médico Avançado desde 4 de maio até à presente data. Na aérea social, inaugurámos o **Centro Intergeracional da Várzea** que dispõe de 70 vagas para crianças e idosos nos Ginetes. Assinalámos o **Dia Mundial da Consciencialização da Violência Contra a Pessoa Idosa**. Atribuímos à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada** um apoio de 200.000 euros, apoiando assim os autênticos 'heróis' no combate ao incêndio do Hospital de Ponta Delgada e devido à sua atuação rápida e eficaz é que se conseguiu conter aquele incêndio e evitar outro tipo de prejuízos. Também reforçámos o apoio à **Associação de Apoio à Vítima nos Açores (APAV – Açores)**. Assinalámos o **Dia Mundial da Criança** com atividades diversas no Campo de São Francisco para mais de 1800 alunos. Inaugurámos um **novo parque infantil público na Avenida do Mar**, na freguesia de São Roque. Colaborámos de forma muito ativa na limpeza e na higienização e Plano de Segurança no que diz respeito às Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres que decorreram de forma excelente. (...). A associação ambientalista Quercus atribuiu o galardão de **"Praia com Qualidade de Ouro"** a cinco zonas balneares no município de Ponta Delgada (praia das Milícias, do Pópulo, Poços de São Vicente Ferreira, Forno da Cal e Portas do Mar). No âmbito do Programa Bandeira Azul da Europa, realizámos uma atividade de **"Recolha de resíduos no areal" da Praia das Milícias**. No âmbito da realização de uma série de campanhas de sensibilização ambiental sob o lema





AM 3/2024
28/06/2024



"Ponta Delgada mais Limpa Depende de Todos", elaborámos um **desdobrável com informações fundamentais para a realização de eventos ambientalmente mais sustentáveis**. Procedemos à atribuição do apoio de 250 mil euros a 96 entidades desportivas do concelho, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa. Vencemos o **Prémio Autarquia do Ano**, na categoria de "Educação" e subcategoria de "Incentivos ao Sucesso Escolar", com o projeto PDL Escol@tiva. Um projeto elogiado pelo **Conselho Municipal de Educação**, entidades independentes e imparciais. Estamos em condições de avançar com **a atribuição de um milhão de euros à Universidade dos Açores** destinado à construção de uma nova **residência para estudantes na cidade de Ponta Delgada**, algo que é muito importante para ter uma cidade interligada com a nossa Universidade, é um desígnio de todos os cidadãos de Ponta Delgada que apostam numa verdadeira Cidade Universitária. Reforçámos o apoio à criação da **Rede de Bibliotecas Escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico** com a entrega de 1.210 obras literárias e 20 tablets de leitura de e-books, numa clara aposta do Município na educação e nas boas práticas de promoção da leitura em todo o Concelho. Estivemos na **Escola do Livramento** para entregar aos alunos do 3.º E os diplomas referentes ao programa '**Fun Science, Ciência Divertida**', que é anualmente promovido pela autarquia em parceria com o Tetrapí – Centro de Atividades Ocupacionais. O **Conselho Municipal de Desenvolvimento e Coesão Social** reuniu e aprovou o relatório de contas de 2023 referente à Área Social. O **Conselho Municipal de Juventude** também aprovou o relatório de contas e atividades de 2023 referente à Área da Juventude. Na área da Segurança, o Departamento da Polícia Municipal de Ponta Delgada iniciou um novo projeto para promover o reforço da segurança no meio escolar e prevenir comportamentos de risco junto das crianças e jovens do concelho. Continuámos a desenvolver o projeto **Projeto Idosos Ativos**, também ao longo das 24 freguesias. Apoiámos a **Cáritas da Ilha de São Miguel no envio de um contentor de ajuda humanitária para São Tomé e Príncipe**. A cidade de Ponta Delgada foi **considerada**



R.C.L.

AM 3/2024
28/06/2024



*uma vez mais uma das dez mais acolhedoras do mundo, segundo os Traveller Review Awards 2024 (...). Na Cultura, promovemos o espetáculo **"Divina Comédia, concerto e leituras"**, apresentámos a exposição da nossa cidade irmã: **"Alenquer, Património e Identidade"**. Temos patente no **Centro Municipal de Cultura**, até 14 de setembro, a exposição **"Teófilo Braga (1843-1924) - No centenário da sua morte"**. Promovemos a 3ª edição do projeto **"Vem Sonhar na Casa-Museu Franco!"**. Apoiámos a **6.ª Feira do Empreendedor em Ponta Delgada**. Estivemos presentes nas festas do **concelho de Belmonte 2024 que inaugurou um largo com o nome de Ponta Delgada**. Estivemos ainda nas **Festas do Divino Espírito Santo, em Alenquer**, cidade irmã de Ponta Delgada. Estivemos reunidos com o município do Funchal, no âmbito de uma interação entre Ponta Delgada e o Funchal para debatermos assuntos que são transversais às duas cidades e que estamos a desenvolver também para melhorar aquilo que é a nossa atuação da Polícia Municipal. Ainda no Funchal participámos no **I Congresso Internacional de Municípios Promotores do Empreendedorismo** (...). Assumimos a nossa presença no Dia de Portugal na Massachusetts State House onde participei e discurssei. Participei também nas celebrações do dia de Portugal em Fall River, New Bedford e também fui recebido pelo Mayor de East Providence e também com os Senadores Marco Pacheco, Michael Rodrigues e o State Representative Tony Cabral. Estivemos na inauguração da **exposição "175 Anos da Emigração de Portugal na Bermuda"** (...). Estivemos na receção à diáspora, organizada pelo Governo Regional. Estivemos **nos 107 anos do nosso Coliseu Micaelense**. Estivemos presentes na homenagem que foi promovida pelo Governo Regional dos Açores aos mais de **190 bombeiros que combateram o incêndio no HDES**. Participámos, também, no **Dia da Defesa Nacional** e no Encontro Webinar de serviço social **"Sociedade e Globalização"**. Estivemos presentes também no do **8.º Congresso Europeu da European Association for Forensic Child and Adolescent Psychiatry and Psychology and Other Involved Professions**. Marcámos presença*

RA

Handwritten signature

AM 3/2024
28/06/2024



*nos 70 anos da Unileite. Participámos na sessão de homenagem à **Presidente Honorária do IACAçores, a Comendadora Cinelândia Cogumbreiro e Sousa**. Ponta Delgada foi palco do **Campeonato Nacional de Futsal para Surdos**. Estivemos nos Arrifes nas comemorações **30.º aniversário da freguesia**. Estivemos na homenagem ao **padre David Botelho** em Santo António. Estivemos na cerimónia comemorativa dos **123 anos do Clube Naval Ponta Delgada**. Ponta Delgada recebeu a **1ª edição do "Azores City Race"** e no **Pauleta Azores Soccer Cup** e o **Figueiras CUP**. Assinalámos o **Dia Mundial da Esclerose Múltipla**, entre outras atividades cujo tempo regimental não permite mencionar. Quanto à situação financeira, **o município de Ponta Delgada tem um saldo, neste momento, de cerca de 10 milhões de euros**» e finalizou. -----*

*Colocado a debate, interveio primeiro a **Senhora Deputada Municipal da IL, Alexandra Cunha**, que disse que "é importante alguém da Câmara Municipal participar nas conferências de líderes, porque a intenção não era ler o documento na íntegra, era apenas destacar os pontos principais (...)"'. Depois reiterou a pergunta em relação à recolha de resíduos e "qual a dificuldades para a sua implementação e para quando a atualização do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, que é de 2008?". Depois falou sobre Habitação dizendo que "é conhecido que em 2019 um investidor suíço adquiriu os apartamentos da Piedade Jovem (...) e que o executivo camarário inúmeras vezes anunciou os números no âmbito da sua Estratégia Local de Habitação, mas tarda em resolver determinadas situações, no final veremos, efetivamente, quais serão os números de execução relativos ao anunciado". Prosseguiu para dizer que "no âmbito do contrato assinado entre a Câmara Municipal e o investidor suíço em março de 2024, ficou determinada a compra do imóvel pelo valor de 4.600.000 euros, a pagar de forma faseada (...)" e perguntou "porque motivo o processo de compra da Piedade Jovem está demorar tanto tempo, quando a Câmara tinha as verbas próprias para o efeito (...) com essa demora e com a desilusão do investidor em relação à atuação da Câmara Municipal, arrisca-se a perder o negócio" e assim os números da Estratégia Local de*

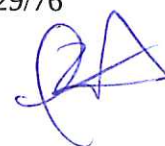
Handwritten signature



AM 3/2024
28/06/2024



Habitação serão forçosamente diferentes. A palavra passou para o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** que se dirigiu à Senhora Deputada Municipal da IL para dizer que *"a sua intervenção denota uma ausência e falta de leitura e de preparação, no que diz respeito aos documentos que a Senhora aprovou nesta Assembleia Municipal (...)"* e passou a esclarecer que *"no que diz respeito ao contrato de compra e venda do edifício da Piedade Jovem, está lá escrito que a celebração do contrato prometido está dependente da aprovação do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) e também do visto do Tribunal de Contas (...)"*, daí o atraso referido. Por outro lado, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Senhora Deputada Municipal da IL *"sabe perfeitamente que a Câmara Municipal de Ponta Delgada concluiu 50 milhões de euros para a construção de 300 habitações e entregou todo este procedimento junto do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), em fevereiro deste ano, portanto a Câmara de Ponta Delgada tem o seu trabalho concluído (...) portanto vamos aguardar para que haja uma aprovação por parte daquele Instituto"*. Seguidamente disse que *"não aconteceu aquilo que alguns queriam que acontecesse, ou seja que passasse o prazo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e a Câmara de Ponta Delgada não ter os projetos apresentados (...)"* e reafirmou que a Câmara, neste assunto, *"tem os projetos todos concluídos, num trabalho que foi muito exaustivo e foram entregues no dia 14 ou 16 de fevereiro deste ano e desde aí que a Câmara Municipal aguarda uma resposta do IHRU"*, havendo, paralelamente, contactos informais com o Instituto para saber em que estado estão os projetos e as respostas têm sido que *"estão muito bem encaminhados"*. Ainda dirigindo-se à Senhora Deputada Municipal da IL, disse que *"no contrato promessa de compra e venda, que a Senhora aprovou nesta Assembleia Municipal, está lá expressamente escrito, que o sinal dado pela Câmara fica como fiel depositário na imobiliária e o contrato prometido só será realizado mediante autorização do IHRU e mediante luz verde do Tribunal de Contas (...)"* e explicou os aspetos técnicos deste tipo de contrato. Ainda a falar para a Senhora Deputada Municipal da IL disse que a sua



Handwritten signature

AM 3/2024
28/06/2024



intervenção “além de demagógica, revela esta ignorância atroz (...) a fazer uma pergunta absolutamente populista no sentido de se poder esclarecer qual é o estado do edifício da Piedade Jovem, quando tem os elementos todos” na documentação que tem à frente. Sobre os fundos próprios da Câmara Municipal, o Senhor Presidente disse que “a Senhora Deputada da IL fez demagogia”, porque sabe perfeitamente que em “dezembro, janeiro e fevereiro, foi preciso realocar o azimute financeiro para fazer face a cerca de 11 milhões de euros de prejuízos de derrocadas e inundações provocadas pelas intempéries, nesta medida o executivo está à espera de luz verde para se ir com fundos comunitários fazer aquilo que é a execução de um verdadeiro Plano de Recuperação e Resiliência”. Depois o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Pedro Furtado**, para responder em relação aos resíduos levantada, também, pela Senhora Deputada Municipal da IL, e disse que “relativamente ao Regulamento Municipal (de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública) é verdade que é de 2008, mas o novo Regulamento está pronto, foi entregue pela empresa que assessorou a Câmara nesta matéria, em finais de abril, neste momento está pendente apenas devido ao anexo que tem a ver com o novo tarifário (...) e está preparado para o sistema de recolha porta-a-porta” e deu alguns exemplos das mudanças entre o Regulamento anterior e o novo “que é moderno e responde à exigências a nível dos resíduos e prepara, também, a adaptação da terceira fase do modelo de recolha de Ponta Delgada, este modelo veio na documentação anexa na Assembleia Municipal (de 29 de junho de 2023) nos Mosteiros, nesse documento (...) consta toda a estratégia e as fases de adaptação do novo modelo de resíduos em Ponta Delgada, que passa por uma última fase que é a retirada dos contentores da via pública e a entrega gratuita de contentores domésticos individualizados a cada uma das casas, este investimento pelas 29.000 habitações de Ponta Delgada rondará os 2 milhões de euros, serão entregues 4 contentores a cada habitação das diferentes frações e também do orgânico, numa candidatura (...) ao quadro comunitário que prevê um eixo de apoio para a economia circular, uma vez que não há verba própria

Handwritten signature



AM 3/2024
28/06/2024



suficiente para responder a esta matéria (...). Depois explicou que “já foi ultrapassada a pior fase de adaptação da nova empresa a esta realidade, está, de facto, a demorar mais tempo do que era expectável para a empresa se adaptar à nova realidade, mas também porque está a sentir dificuldades no recrutamento de pessoal (...)”. Também informou que as reclamações têm vindo a diminuir, “em julho de 2023 havia 67 e atualmente existem 11 e que os funcionários da Câmara nesta área estão alocados à recolha dos monstros, ao reforço dos orgânicos e ao reforço da limpeza dos contentores, tudo dentro daquilo que o modelo prevê”, finalizou. Depois registou-se uma **interpelação à Mesa por parte do Senhor Deputado Municipal do PS, José San-Bento**, “sobre a condução dos trabalhos”. E começou por dizer que “as opiniões do Senhor Presidente da Câmara” não o afetam, pois a sua própria “atuação política é feita por convicções profundas e uma confiança inabalável”. Depois disse que a interpelação vai no sentido “de dizer à Mesa que os termos que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada (...) se referiu à Senhora Deputada Municipal da IL não são admissíveis e a Mesa deve por cobro a esse tipo de referências (...)”. Acrescentou que o que importa salientar é que “os membros da Assembleia Municipal exigem respeito e bom trato (...) e classificar uma Deputada desta Assembleia como não tendo feito o seu trabalho, ou como estando impreparada e como tendo uma ‘ignorância atroz’”, expressão que citou das palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, nada disto é admissível e deve ser chamado à atenção do Presidente da Mesa, disse. O **Senhor Presidente da Mesa** agradeceu a interpelação à Mesa feita e pediu contenção a todos nas respetivas intervenções. No seguimento da interpelação à Mesa feita, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada pediu a palavra para defesa da honra** e disse que “quem começou a introduzir nesta Assembleia Municipal adjetivos absolutamente ignóbeis sobre a atuação deste executivo camarário e o seu Presidente foi o Senhor Deputado José San-Bento” e recordou que foi acusado pelo Senhor Deputado José San-Bento – e disse que bastaria rever as gravações - como “trumpista, ditador, com ausência de contactos com



MLL

AM 3/2024
28/06/2024



*quem quer que seja, autista e, a haver uma repreensão, o primeiro a ser repreendido será o Senhor Deputado José San-Bento, pois foi o Senhor que baixou o nível com a introdução desses adjetivos relativamente a este executivo camarário" e à pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Seguiu-se no uso da palavra o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que começou por indagar sobre o "espetáculo que vai existir no Coliseu Micaelense com um artista de renome, chamado Roberto Carlos" e disse que existiu um comunicado, de 23 de maio, por parte da Coliseu Micaelense a dizer que o espetáculo era da inteira responsabilidade de um entidade terceira, por isso perguntou porque razão "o Coliseu Micaelense fez publicidade sobre um espetáculo de uma entidade terceira, qual a compensação desta entidade à Coliseu Micaelense, se o pessoal que vai estar afeto ao espetáculo é da empresa Coliseu Micaelense, se existiu um contrato entre as duas entidades (...) e se, no âmbito do protocolo entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Coliseu Micaelense, onde está prevista uma comparticipação aos espetáculos que existem naquela sala e se houve alguma comparticipação por parte da Câmara Municipal para aquele espetáculo?". Depois fez uma questão a propósito de um recorte de um jornal, chamado 'Página 1', para saber se o que consta daquela notícia (relativamente ao protocolo entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e o Sindicato dos Magistrados do Ministério Público) é verdade e a sê-lo "quais são os termos do protocolo em relação ao apoio e porque razão é que o contrato sobre a suposta empresa que forneceu a refeição é feito dois meses após a realização do evento e já agora 63.000 por um jantar é um valor um bocadinho elevado", opinou o Senhor Deputado Municipal do PS. A intervenção seguinte foi do **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara, António Cabral**, que disse ir apresentar um documento da Assembleia de Freguesia de Santa Clara dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e que citou, nos seguintes termos: «(...) A Assembleia de Freguesia de Santa Clara, reunida em 26 de junho de 2024 nas instalações da Junta de Freguesia vem, por este meio junto de V. Ex., congratular-se formalmente com a assinatura do contrato entre o Município e o Governo*

[Signature]



AM 3/2024
28/06/2024



Regional que transferiu para a Câmara Municipal de Ponta Delgada a competência pela execução do Projeto, já aprovado, de Reconversão da Orla Marítima de Santa Clara, uma obra considerada estratégica e estruturante para a Freguesia desde a criação desta, bem como para a cidade de Ponta Delgada, completada que assim verá, em toda sua extensão, a requalificação da sua orla litoral. Esta Assembleia de Freguesia manifesta, no entanto, a sua preocupação com o arrastamento do processo em causa no que diz respeito, em particular, ao início da obra no terreno, dado que todas as condições estarão agora criadas, ao que nos parece, para a abertura do respetivo concurso. Assim, esta Assembleia solicita, aguarda e desde já agradece, da parte de V. Ex., um esclarecimento sobre esta matéria, passível de dissipar esta que nos parece uma nossa legítima e oportuna preocupação (...)» A palavra passou para a **Senhora Deputada Municipal da IL, Alexandra Cunha**, que começou por dizer que o "Senhor Presidente de Câmara Municipal, quando o assunto é incómodo, costuma contra-atacar", pondo em causa o profissionalismo dos Senhores Deputados e acusando "de demagogia e falta de conhecimento" e por isso disse que não admite que se ponha em causa o seu profissionalismo nesta Assembleia e reforçou a ideia que "existe um problema jurídico e que o próprio investidor (que terá adquirido os apartamentos da Piedade Jovem) já tentou contactar o Senhor Presidente da Câmara Municipal por várias vezes", por isso, disse a Senhora Deputada Municipal da IL "o assunto é perfeitamente legítimo" e não pode haver espaço para acusações, ou ataques pessoais, quando está nesta Assembleia para perguntar e o executivo para responder. Seguiu-se o **Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Fajã de Cima e Deputado Municipal pelo PS, por inerência, Pedro Almeida**, que começou por justificar a sua ausência na reunião anterior da Assembleia Municipal por ter ido representar a sua freguesia, a cidade de Ponta Delgada e a ilha de São Miguel na abertura das Sanjoaninas 2024. Depois manifestou "solidariedade para com o Senhor Vereador Sérgio Rezendes porque não se fala de Cultura" e por isso, na reunião de hoje, disse abordar o tema da Cultura exclusivamente. Primeiro agradeceu "ao Senhor





AM 3/2024
28/06/2024



Vereador Sérgio Rezendes e à Câmara Municipal a ajuda logística no apoio na realização do Festival das Azáleas", também agradeceu às Senhoras e Senhores Presidentes de Junta que se associaram a esta realização. Pediu que os restantes Presidentes de Junta se associem ao evento, que decorreu no Pinhal da Paz, no próximo ano para tentar reunir as 24 freguesias do concelho. Depois, dirigindo-se ao Senhor Vereador Sérgio Rezendes, disse que *"o atual Regulamento de Apoios às Atividades Culturais se encontra bastante desatualizado e privilegia quem tem ou faz vida da Cultura, ou se serve da Cultura para ter tipos de rendimentos e penaliza altamente as Associações que, no seu entender, não precisam, nem podem ter iniciativas tão elevadas (...) e que por vezes precisam só de um apoio para manterem a porta aberta, para terem um traje substituído, para terem uma viola substituída, pagar a conta da água e luz e etc (...) pois há Associações que se candidatam para substituir um traje e recebem 40€"*, algo que na opinião do Senhor Presidente de Junta, *"nem vale a pena o sacrifício de fazer a candidatura"* e reafirmou que o atual Regulamento já não responde às verdadeiras necessidades das Associações. Depois dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer que *"não gostava que a Cultura continuasse a ser o parente pobre de tudo que atividade (...) e que na preparação de um orçamento, dentro da medida do possível, se tente aumentar os fundos disponíveis para a Cultura, porque bem merece"* e finalizou. A palavra regressou ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** que começou por dizer que registava e concordava com a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajã de Cima e recordou que Ponta Delgada será Capital Portuguesa da Cultura em 2026 e por isso a Câmara está a trabalhar para *"ter um ano em grande (...) com a envolvimento de todos os agentes culturais e musicais"* que, a propósito, participaram nas Noites de Verão. Em relação às questões colocadas pelo Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda, o Senhor Presidente disse, primeiramente, que *"revelam bem o estilo da oposição (...) impreparada e que antes de fazer as questões teria de ter a obrigação de ver os documentos, porque tudo isto está publicado"* e passou a



Handwritten signature

AM 3/2024
28/06/2024



explicar que “o protocolo entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e o Sindicato dos Magistrados do Ministério Público foi celebrado na reunião de Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2024, através do qual a Câmara Municipal de Ponta Delgada concedeu um apoio financeiro de 88.000 euros para a realização do 13º Congresso do (referido) Sindicato (...), que decorreu em Ponta Delgada entre os dias 29 de fevereiro e 2 de março de 2024 com cerca de 600 congressistas, que resultam em 1800 noites, durante 3 dias (...)”. Depois citou aquilo que o Senhor Vereador do PS, André Viveiros, disse na referida reunião de Câmara (que se encontra na respetiva ata da reunião de Câmara), que culminou votando favoravelmente a proposta, tendo sido o assunto aprovado por unanimidade. Mais informou o Senhor Presidente que a referida verba serviu para cumprir o programa do Congresso que envolvia almoços, jantares, sessões de debate, etc., estando tudo publicado, reforçou o Senhor Presidente da Câmara Municipal e mais disse que o Protocolo foi assinado entre a sua pessoa e o Senhor Presidente do Sindicato Nacional dos Magistrados do Ministério Público. Sobre a questão levantada pelo Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda, em relação ao espetáculo no Coliseu, o Senhor Presidente disse que “*está publicado no portal um protocolo que foi celebrado entre o Coliseu Micaelense (...) e o Coliseu dos Recreios, que visa a projeção da marca e atividade do Coliseu Micaelense*” e teve que terminar devido ao tempo regimental ter se esgotado, ficando a promessa que a Coliseu Micaelense responderia, por escrito, a quaisquer questões mais técnicas. Seguiu-se nas intervenções a **Senhora Deputada Municipal do PSD, Fátima Maiato**, que, no âmbito deste Ponto 1 da Ordem dos Trabalhos, quis “*destacar e louvar a atuação desta autarquia na área social e da educação, desde o apoio financeiro às associações desportivas e demais instituições do concelho, às residências de estudantes (...) que irão contribuir para o desenvolvimento da cidade e também o trabalho desenvolvido no âmbito da prevenção junto das crianças e jovens, que prova que (...) preocupa-se com as pessoas e com as gerações mais novas*” e depois realçou a distinção que Ponta Delgada recebeu de autarquia do ano na categoria de Educação. Destacou,

Handwritten signature

KL

AM 3/2024
28/06/2024



ainda, a importância da Educação e ensino como *“as armas mais poderosas para se mudar o mundo”*. A palavra regressou ao **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que, ainda a propósito do Protocolo com o Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, questionou o porquê de *“o acordo com a empresa de fornecimento do catering ter sido realizado 2 meses depois da realização do evento”* e aproveitou para dizer que achou bem a verba cedida porque serve para a *“para a promoção turística”*. Seguiu-se o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Moreira da Silva**, que trouxe uma preocupação, que, segundo as suas palavras, foi agravada com notícias que saíram duas semanas antes *“relativamente à falta de vigilância nas praias do concelho de Ponta Delgada”* e por isso perguntou *“se todas as praias, atualmente, têm vigilância, se já está garantida a operação de vigilância das praias até ao final do ano e, dada a preocupação levantada pela a Associação que gere os nadadores-salvadores sobre fraca valorização profissional que existe e que reduz a atratividade da profissão, se a Câmara Municipal vai encetar esforços para aumentar a remuneração destes profissionais?”*. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Ponto 1 foi encerrado, ficando registado que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento**.

PONTO 2 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO ANO 2023 DO PLANO DE PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada sobre o Relatório de Execução Anual, do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) aprovado em 2017, referente à execução do ano de 2023. -----
O PPRCIC em vigor no ano de 2023 foi anulado e substituído em fevereiro de 2024 pelo



AM 3/2024
28/06/2024



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em conformidade com o Regime Geral da Prevenção da Corrupção. -----

O referido PPRCIC carece ainda de publicitação na intranet, na página oficial da internet e, ainda, comunicação ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), à Inspeção Administrativa Regional da Transparência e do Combate à Corrupção (IRARTCC), à Direção Regional da Cooperação do Poder Local (DRCPL), à IGF-Inspeção Geral das Finanças (Autoridade de Auditoria) e à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro (RGPC), cfr. ata de reunião de Câmara de 15 de maio de 2024 – ASSUNTO 198/24 -----

Colocado a debate inscreveu-se a **Senhora Deputada Municipal do PS, Teresa Marta Arruda Correia**, que sobre o assunto em questão disse que nem tudo estava publicado, pois *"em consulta efetuada ao website da Câmara Municipal de Ponta Delgada, no separador da transparência há uma falha (...) em relação aos contratos públicos por ajuste direto ou outros tipos de procedimentos que deveriam verificar a bem da transparência (...) para os munícipes e para quem quiser fazer uma recolha de informação mais concentrada, através do website da Câmara Municipal, isto não acontece (...)"*, apesar de haver a informação no portal Base, disse. A palavra passou para o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** que disse que *"a autarquia tem um gabinete a funcionar muito bem, no que diz respeito ao combate à corrupção e infrações conexas, que tem uma diretora exclusiva para essa matéria, que é a Dra. Paula Braz, porém se a Senhora Deputada verificar que existe algum lapso, ou correção a fazer, a autarquia agradece que seja enviado um e-mail à Câmara Municipal a dar nota da situação, que será analisada e, se for procedente, será corrigido"*. A **Senhora Deputada Municipal do PS, Teresa Marta Arruda Correia**, regressou à palavra e começou por esclareceu que, na sua primeira intervenção, *"não fez uma reclamação, mas sim um mero reparo e uma sugestão de melhoria, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara diz constantemente que tudo está publicado"*, porém a Senhora Deputada Municipal do PS foi tentar obter



12 CL

AM 3/2024
28/06/2024



informação e deparou-se com uma falha *"ao clicar no link (...) de acesso a aquisição de bens e serviços, no âmbito da contratação pública, quer por ajuste direto, quer por outro tipo de procedimento concursal (...)".* O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** retomou a palavra e disse que a sugestão feita pela Senhora Deputada do PS *"é bem-vinda e a sua intervenção fica registada para memória futura e naquilo que poderá ser uma correção a fazer"* e disse que, caso seja necessário melhorar a forma de apresentação das informações no futuro, no seguimento da intervenção da Senhora Deputada do PS, tal será feito. A **Senhora Deputada Municipal do PS, Teresa Marta Arruda Correia**, voltou igualmente à palavra e disse que, no âmbito da sua preparação para esta reunião, notou um problema no *"separador relativo à transparência e contratação pública (...) que é extremamente importante"* e agradeceu o facto do Senhor Presidente da Câmara ter acolhido bem a sua intervenção. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** voltou a intervir para agradecer, uma vez mais, a observação feita pela Senhora Deputada Municipal do PS e garantiu que *"tudo o que sejam sugestões para melhorar a transparência da Câmara Municipal de Ponta Delgada, no que diz respeito à contratação pública, ou outro qualquer assunto, serão bem acolhidas"*, no entanto também garantiu que *"a Câmara Municipal publica tudo, como é o caso das atas das reuniões de Câmara (...)"* porém há muitos Senhores Deputados que não leem o que é publicado, disse o Senhor Presidente, que também referiu que, no âmbito da transparência, *"o Coliseu Micaelense publicou o ajuste direto, mas há um procedimento que está subjacente (...) tudo é feito com o máximo rigor, houve três convites a três instituições, foi feita a adjudicação à instituição que apresentou o preço mais baixo, tudo feito de acordo com os advogados da Coliseu Micaelense e a publicação foi feita dentro daquilo que é o prazo que a lei permite (...) mesmo após a contratação do serviço"*, isto ainda sobre o prazo do fornecimento do catering do Congresso do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** pediu que a palavra passasse para o Senhor Vice-Presidente da

SP

R. C. L.

AM 3/2024
28/06/2024



Câmara Municipal, que foi concedido pela Mesa, para dar esclarecimentos sobre o Plano de Prevenção de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas que contém muitas matérias, sendo uma delas *"o cumprimento escrupuloso dos contratos de prestação de serviços"* e deu como exemplo o cumprimento da prestação de serviço dos nadadores-salvadores e assim respondeu à questão levantada pelo Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Silva, esclarecendo que o assunto *"foi a concurso, várias empresas candidataram-se, nomeadamente a Associação de Nadadores Salvadores dos Açores, que ficou em quarto lugar, mas a candidata que ficou em primeiro lugar teve dificuldades relativamente ao recrutamento de mão-de-obra"*. Depois falou em concreto sobre o Plano de Prevenção de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas e disse que *"a Câmara Municipal acionou todos os mecanismos legais ao seu alcance para o cumprimento escrupuloso da prestação de serviços por parte desta empresa, porém houve falhas, elas estão identificadas, seguem-se os devidos procedimentos de correção e de indemnização à Câmara Municipal de Ponta Delgada"* e garantiu que a normalidade está reposta. A palavra passou para o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda,** para uma interpelação à Mesa e começou por dizer *"quem passa a palavra aos restantes vereadores é o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, sob pedido do Senhor Presidente de Câmara, o que não aconteceu nestes últimos casos"*, afirmou. Depois falou nos tempos estabelecidos pelo Regimento e, agradecendo as respostas do Senhor Presidente de Câmara, advertiu que é preciso cumprir com os tempos regimentais e por isso pediu ao Senhor Presidente de Câmara Municipal *"capacidade de síntese"* no Ponto 1 e que não *"venha queimar tempo nos outros Pontos só porque lhe apetece e porque passa a maior parte do seu discurso a fazer ataques a membros da Assembleia Municipal"* e disse que se devia dar mais tempo a esclarecimentos e menos ataques pessoais, pedindo ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para estar alerta a estes factos. A palavra regressou ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** entretanto recebeu informações mais recentes sobre a questão levantada pela Senhora Deputada Municipal do PS, Teresa

PA

LL

AM 3/2024
28/06/2024



Marta Arruda Correia, e referiu que *"o departamento de informática da Câmara Municipal diz que o link já está operacional, houve uma mudança do lado do base.gov.pt que alterou o seu encaminhamento, a situação já está resolvida"*, portanto o problema foi de fora, disse. A **Senhora Deputada Municipal do PS, Teresa Marta Arruda Correia**, pediu novamente a palavra para agradecer ao Senhor Presidente de Câmara por ter feito chegar a informação sobre o website da Câmara Municipal, *"todavia, não está resolvido"*, garantiu a Senhora Deputada Municipal do PS, *"porque continua o erro, porque advém de situações do exterior e não daqui"* e disse que concluía o assunto da sua parte *"porque já serviu, pelo menos, para alertar"*. Seguiu-se o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ajuda da Bretanha e Deputado Municipal do PSD, por inerência, José Farias**, que disse *"haver mais assuntos para discutir, para além da questão do link"* e, por isso, devia-se avançar com os trabalhos, uma vez que o dito assunto estava resolvido. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** voltou à palavra para dizer que tinha recebido outra mensagem do departamento de informática da Câmara, *"dando conta que o assunto já estava resolvido e que já se podia clicar no link que remete para o base.gov"*. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Ponto 2 foi encerrado, ficando registado que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento**. -----

PONTO 3 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS ENTRE 5 DE ABRIL E 30 DE MAIO DE 2024

Foi presente à reunião informação da Câmara Municipal de Ponta Delgada que anexa a listagem dos compromissos plurianuais assumidos no período de 5 de abril e 30 de maio de 2024, em estrito cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em



RLL

AM 3/2024
28/06/2024



Atraso das Entidades Públicas, cfr. ata de reunião de Câmara de 12 de junho de 2024 –
ASSUNTO 251/24 -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Ponto 3 foi encerrado, ficando registado que a
Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 4 – TRIBUNAL DE CONTAS – HOMOLOGAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DO ANO 2022

A Câmara Municipal de Ponta Delgada apresentou, nos termos da alínea o) do nº 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 setembro, o relatório da conta nº 50/2022, referente à verificação interna da conta de gerência do ano 2022, com a decisão de homologação pela Juíza Conselheira da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, cfr. ata de reunião de Câmara de 12 de junho de 2024 – ASSUNTO 265/24. -----

Colocado a debate inscreveu-se o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que disse que o que se realça neste relatório é algo que o PS já vem a alertar, em várias análises de relatórios e contas e que o Tribunal de Contas vem corroborar: "*em primeiro lugar, a parte da avaliação do património da Câmara que não está sendo feita à velocidade que devia, que provoca perturbações na quantificação dos ativos da Câmara (...) em segundo lugar a falta de provisão para o desenrolar e para o final do processo da Azores Parque, porque não se sabe se existe, ou não, a necessidade de compensações financeiras por parte do município*". -----

R. L.

AM 3/2024
28/06/2024



Não havendo outros pedidos de intervenção, o Ponto 4 foi encerrado, ficando registado que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento** do relatório n.º 50/2022 referente à verificação interna da conta de gerência do ano de 2022. -----

PONTO 5 – CONTRATO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A UNIVERSIDADE DOS AÇORES

A Câmara Municipal de Ponta Delgada remeteu a minuta do Contrato Programa de Cooperação entre o Município de Ponta Delgada e a Universidade dos Açores para a construção de alojamento estudantil a custos acessíveis na Cidade de Ponta Delgada. -----

O Protocolo tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro, a título de subvenção ou subsídio, por parte do Município de Ponta Delgada à Universidade dos Açores, para a construção de uma residência de estudantes na cidade de Ponta Delgada, no âmbito do Programa Nacional de Alojamento Estudantil a Custos Acessíveis (PNAES), apoiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). -----

Deste modo, o Município de Ponta Delgada compromete-se a atribuir um apoio financeiro à Universidade dos Açores no montante global de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), montante este que será pago na íntegra, desde que não haja qualquer outra comparticipação pública (ou no âmbito do referido PNAES/PRR) que, de per si, cubra aquele valor, total ou parcialmente, sendo que, neste último caso (parcial), o município comparticipará a diferença e naquele primeiro cenário (comparticipação total) nada terá a atribuir, cfr. ata de reunião de Câmara de 29 de maio de 2024 – ASSUNTO 242/24. -----

Colocado a debate, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** pediu a palavra e disse que “*este contrato programa visa a colaboração e a cooperação*”

[Signature]

R.L.L

AM 3/2024
28/06/2024



entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e Universidade dos Açores, para a construção de uma residência universitária na cidade, indo ao encontro daquilo que o executivo deseja que é ter uma cidade universitária, que seja acolhedora e receba bem os estudantes e contribuir de forma muito importante para o acesso à habitação (...) para os estudantes que frequentam a Universidade dos Açores. Este é um esforço financeiro de 1 milhão de euros, que a Câmara Municipal assumiu desde a primeira hora com a Universidade dos Açores e, depois de ter sido aprovado em reunião de Câmara Municipal, é trazido aqui à Assembleia Municipal, para que, através da sua aprovação, se consiga entregar à Universidade dos Açores tudo aquilo que está plasmado no referido contrato programa, para dar a certeza que a Câmara de Ponta Delgada quer ser parceira ativa no desenvolvimento e progresso da Universidade dos Açores, através daquilo que é a sua competência que é o bom acolhimento ao nosso município dos estudantes, não só de outros concelhos, como das outras ilhas dos Açores, da Madeira e do continente (...)".

Seguidamente, interveio o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Moreira da Silva**, que começou por dizer que o partido político que representa há muito que se preocupa com este assunto. Depois disse que "*obviamente o PS irá votar favoravelmente este protocolo de cooperação entre as duas entidades*" e aludiu ao facto de "*Ponta Delgada se estar a transformar numa cidade extremamente turística, com muitos alojamentos locais, que se tem vindo a reportar como um grande flagelo para a habitação de jovens e daqueles que estudam na Universidade dos Açores, por isso é com agrado que se vê a construção da residência universitária*". Depois falou o **Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado**, que disse que o seu partido político "*congratula-se com esta decisão da Câmara Municipal de Ponta Delgada de se tornar uma parceira estratégica da Universidade dos Açores, que demonstra o sentido de responsabilidade, mas também evidencia a visão de futuro da Câmara Municipal face a uma instituição de importância estrutural, que tem a Universidade dos Açores (...)*" depois disse "*fazer votos que este apoio à Universidade, possa acelerar este processo de*

pt

Handwritten signature in blue ink.

AM 3/2024
28/06/2024



construção de uma nova residência, sem todavia deixar de lembrar que esta parceria decorre da insuficiência de meios que a Universidade dos Açores tem devido ao abandono a que foi deitada durante largos anos pelo Ministério da Educação, que não teve a sensibilidade suficiente para perceber as particularidades de uma Universidade periférica, insular e tripolar, como é a Universidade dos Açores” e recordou “um outro protocolo assinado no passado entre o Ministro da Ciência e Ensino Superior, na presença do anterior Presidente do Governo Regional dos Açores, no valor de 4 milhões de euros, que nunca saiu da fotografia, porque nem no papel efetivamente ficou, que só recentemente é que a assinatura se fez (...) por meios eletrónicos (...). -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Ponto foi colocado à votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, autorizar e assumir o compromisso plurianual**, com as consequências legais, cfr. artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas), e cfr. nota de cabimento 2471 de 24/05/2024. -----

PONTO 6 – AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA O BIÉNIO DE 2024- E 2025 – MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

A Câmara Municipal de Ponta Delgada apresentou à reunião o Relatório Final e Preliminar referente ao procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de auditoria externa de revisor oficial de contas do Município de Ponta Delgada e dos Serviços de Água e Saneamento, para o biénio 2024 e 2025. O júri constituído no referido procedimento

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

AM 3/2024
28/06/2024



propõe a adjudicação ao concorrente UHY & Associados, SROC, Lda, pelo valor de € 19.990,00 (dezanove mil, novecentos e noventa euros), ao qual acresce IVA à taxa de 16%, pelo prazo máximo de 24 meses, cfr. ata de reunião de Câmara de 12 de junho de 2024 – ASSUNTO 261/24. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Ponto foi colocado à votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por maioria, com 21 abstenções (20 do PS e 1 do BE), aprovar a proposta.** -----

PONTO 7 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DOS PASSES ESTUDANTE E SÉNIOR 65+ DOS MINIBUS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada do Projeto do Regulamento de Isenção do Pagamento dos Passes Estudante e Sénior 65+ dos Mini Bus. O Regulamento prevê a isenção do pagamento dos passes estudante sénior e 65+ dos minibus, bem como a assunção de compromissos plurianuais. -----

Em termos procedimentais, foi deliberado, na reunião de câmara de 03 de abril de 2024, dar início ao procedimento e participação procedimental do Regulamento, cfr. artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). Para o efeito, foi elaborada publicação no sítio institucional do Município na Internet, para recolha de contributos, pelo período de 30 dias úteis. Não tendo sido registada a constituição de quaisquer interessados no procedimento no prazo legalmente concedido para o efeito, à luz do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA. -----

Posteriormente, o Projeto de Regulamento foi aprovado, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 29 de maio de 2024, cfr. al. k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º

Handwritten signature in blue ink.

M. L. L.

AM 3/2024
28/06/2024



75/2013, de 12 de setembro. -----

Subsequentemente, foi auscultada a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, tendo as respetivas recomendações sido devidamente apreciadas e introduzidas no projeto regulamentar, tendo o mesmo sido aprovado na reunião de Câmara de 12 de junho de 2024 – ASSUNTO 264/24. -----

Colocado a debate, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** pediu a palavra para explicar que *“este projeto aqui apresentado para isenção de pagamento do bilhete do mini-bus para os nossos menos jovens, com mais de 65 anos, e para os estudantes, independentemente do grau de ensino que frequentem, é, de facto, um desígnio (...) para que jovens e idosos possam ter uma mobilidade mais abrangente e mais eficiente (...) no que diz respeito ao futuro da mobilidade em Ponta Delgada (...)”*, depois fez referência ao cumprimento de *“um concurso público que só terminará em 2026 e por isso não se podem fazer quaisquer alterações a esse concurso público que está em curso, mas isso não inibe a Câmara Municipal de Ponta Delgada de poder compensar as pessoas com mais de 65 anos e os jovens (...) por forma a ter uma cidade mais inclusiva (...)”*. De seguida, falou sobre a rede de mini-bus e disse estar a ser feito um trabalho no plano de mobilidade, estando ainda a tempo de reformular as linhas de mini-bus, pois é preciso melhorar alguns pontos e tocar em algumas freguesias próximas do centro urbano. Também disse que a Câmara Municipal quer *“reforçar e melhorar os equipamentos de mini-bus, continuando, de forma progressiva, a substituí-los por veículos elétricos, para melhorar também o conforto e o serviço público”*. Frisou que este é um compromisso assumido por esta Câmara Municipal de apresentar à Assembleia Municipal este projeto e esta proposta de isenção de pagamento do bilhete nos mini-bus para jovens estudantes e munícipes com mais de 65 anos. No futuro, pós 2026, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada disse que será possível, com um novo concurso, *“introduzir melhores índices de qualidade na rede de transportes de mini-bus da Câmara Municipal de Ponta Delgada”*. Seguiu-se o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Silva**, que

PA

RLC

AM 3/2024
28/06/2024



disse que, tendo em conta que *“apenas em 2026 se poderá melhorar a rede de transportes do concelho, é um grande flagelo que existe, uma vez que não serve grande parte da população e só serve alguma malha urbana e a rede já não tem uma atualização há bastante tempo (...), todavia todas as medidas que venham a melhorar e fomentar o uso da mobilidade e transportes públicos na nossa malha urbana são de bom grado”*, para o PS, que, por isso, irá votar a favor. -----

Não havendo outros pedidos de intervenção, o Ponto foi colocado à votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto do Regulamento de Isenção do Pagamento dos Passes Estudante e Sénior 65+ e** posterior publicação no Diário da República, cfr. al. g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. ----

PONTO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2023 – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata de reunião de Câmara de 12 de junho de 2024 – ASSUNTO 255/24: -----

«O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina no n.º 1 do artigo 75º a apresentação, pelos municípios, de contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas de forma direta ou indireta. -----

O grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades controladas de forma direta ou indireta, considerando o artigo 7º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de

2

Handwritten signature

AM 3/2024
28/06/2024



setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) como perímetro de consolidação, o conjunto de entidades incluídas no subsetor local nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. -----

Os documentos encontram-se elaborados conforme Instrução n.º 1/2019 do Plenário Geral do Tribunal de Contas e da Resolução n.º 3/2023 da 2ª Secção do Tribunal de Contas. ----

Nos documentos de prestação de contas consolidadas, pode-se verificar que em 2023 o Ativo atingiu o montante de 229.570.096,59€, o Património Líquido o montante de 197.029.790,36€ e o Passivo o montante de 32.540.306,23€. -----

Os rendimentos atingiram o montante de 56.839.431,07€, enquanto os gastos atingiram o valor de 60.647.864,24€, o imposto sobre o rendimento atingiu os 7.235,28€, fixando-se o resultado líquido do período em - 3.801.368,40€. Do resultado líquido do período o montante de 170,51€ é relativo aos interesses minoritários. -----

Os recebimentos ascenderam ao montante de 55.449.426,26€, e os pagamentos ao montante de 62.184.006,21€. -----

De 2022, transitou o saldo de Desempenho Orçamental no montante de 16.658.473,36€, sendo que daquele montante 1.502.449,23€ refere-se a operações de tesouraria e 15.156.024,13€ a operações orçamentais. -----

No ano de 2023 foram efetuados na ótica orçamental, Recebimentos no montante de 73.748.544,63€ e Pagamentos no montante de 63.252.266,13€. -----

Também durante o ano de 2023, foram efetuados Recebimentos de Operações de Tesouraria no montante de 3.706.593,72€ e Pagamentos no montante de 3.858.850,36€. -

Para 2024, transita o saldo de Desempenho Orçamental no montante de 11.846.471,09€, sendo que deste montante 1.350.192,59€ refere-se a operações de tesouraria e 10.496.278,50€ a operações orçamentais. -----

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se ao órgão

Handwritten signature

RCL

AM 3/2024
28/06/2024



executivo para aprovação a Prestação de Contas Consolidadas 2023 e posterior envio ao órgão deliberativo para apreciação e votação conforme determinado na alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do RJAL. -----

De acordo com o artigo 5º do Decreto-lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na sua atual redação dada pelo Decreto-lei n.º 334/82, 19 de agosto, e a fim de evitar a sua transcrição em ata, devem os documentos ser assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros da Câmara presentes. -----

Propõe-se que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.». -----

Colocado a debate inscreveu-se o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que começou por dizer que *"a prestação de contas consolidadas não é mais do que a soma aritmética de todas as empresas e entidades do grupo empresarial municipal, neste sentido, e como já foram discutidas cada uma delas, individualmente, em Assembleias Municipais passadas, importa ressaltar que a junção de todas num único pacote vem melhorar, por exemplo, o desempenho do relatório da Câmara Municipal de Ponta Delgada, muito devido ao bom desempenho dos Serviços Municipalizados (...) e o que demonstra é aquilo que já havia sido dito, ou seja a questão dos rácios de investimento, ou a questão dos rácios de receitas e pouco mais acrescenta ao que já foi debatido anteriormente".* A palavra passou para o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** que disse que *"a apresentação destas contas consolidadas vem confirmar aquilo que tem sido a boa gestão dos dinheiros públicos por parte do município de Ponta Delgada, esta apresentação consolidada, juntando todos os domínios financeiros da Câmara Municipal de Ponta Delgada, isto é Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Coliseu Micaelense, evidencia que esta tem sido uma gestão cuidada e equilibrada e que põe, acima de tudo, o rigor e a transparência (...) nesta medida, a capacidade de*

ML

AM 3/2024
28/06/2024



endividamento que a Câmara Municipal de Ponta Delgada ainda tem dá bem nota que, nos últimos anos, houve aqui um rigor financeiro que permitiu abater a dívida que vinha de trás, recordando que, quando este executivo camarário tomou posse, internalizou 12 milhões de euros de dívida da Cidade em Ação e que, no espaço de 2 anos, conseguiu pagar 6 milhões dessa dívida". Prosseguiu e disse "para não se colocar em causa os investimentos que a Câmara Municipal tem em curso, devido ao obstáculo que está subjacente às catástrofes decorrentes das alterações climáticas e das fortes chuvadas (...), houve a oportunidade de realocar aqui, para este conjunto de investimentos, de cerca de, 10 a 11 milhões de euros para fazer face, de forma mais robusta e eficiente, àquilo que são as necessidades, por exemplo, dos Remédios da Bretanha, ou as necessidades das Capelas, ou as necessidades da Ajuda da Bretanha, da Covoada, de Santo António, dos Ginentes e também dos Arrifes e Santa Bárbara, tudo no sentido de se poder dar imediatamente uma resposta a essas situações". Depois apelou à compreensão de todos para o facto da execução de uma obra demorar o seu tempo, pois tem que começar com "a contratualização, para fazer o respetivo projeto, que muitas vezes são dinâmicos, em função das alterações morfológicas que vão sendo encontradas no terreno" e deu como exemplo o caso dos Remédios da Bretanha, "onde o projeto para a execução da rua da Covilhã, que desapareceu e caiu grota abaixo, já foi alvo de duas ou três reparações, em função das alterações morfológicas (...)". Depois o Senhor Presidente recordou que a Câmara recorreu a um empréstimo de 13 milhões de euros que está devidamente direcionado para o conjunto de investimentos que a Câmara Municipal já anunciou, ou seja "o campo de futebol de São Roque, campo de futebol de Santo António, requalificação das praias das Milícias e do Pópulo, requalificação do edifício de São João e ainda o Parque de Máquinas". O Senhor Presidente garantiu que o uso dos 13 milhões do empréstimo só serão usados para os investimentos antes referidos e não podem ser usados noutros quaisquer projetos. Reafirmou o rigor nas contas da Câmara Municipal, com "o Coliseu a contribuir de forma mais positiva para o equilíbrio das contas e com os

PA



AM 3/2024
28/06/2024



investimentos que têm sido feitos pelos SMAS (...) tudo isto dá nota das boas contas do município, que estão bem programadas e estão bem verificadas neste Relatório (...) recordando que o município de Ponta Delgada tem um estatuto extraordinário de benefícios fiscais, uma vez que o município deixa por ano cerca de 6 milhões de euros de impostos nas mãos (...) da economia, das famílias e das empresas do município de Ponta Delgada. Ao longo de todo o mandato este executivo deixa nas mãos das empresas e das pessoas 24 milhões de euros, por ter o IMI na taxa mínima, o IRS na taxa de 3.5%, um conjunto de benefício fiscais de Derrama de 1% e isenção de pagamento de lucro até 150.000 euros, um conjuntos de benefícios fiscais que fazem com que este município seja atrativo para investidores que temos encontrado em Ponta Delgada. Daqui a pouco tempo vai abrir mais um hotel em Ponta Delgada, que dá nota da confiança dos investidores em Ponta Delgada hoje e para o futuro. São milhões de euros investidos por parte de privados em unidades hoteleiras para garantir uma qualidade e uma oferta turística que é de louvar. Verifica-se, também, outros empreendimentos económicos seja de um retail parque que está em construção, ou outros investimentos que estão a acontecer porque os empresários, muitos deles vindos de fora, olham para Ponta Delgada como um concelho de futuro, com uma grande margem de crescimento, algo que nos deve orgulhar (...) porque estes investimentos que estão a surgir em Ponta Delgada vão, naturalmente, criar postos de trabalho, vão melhorar a economia e produtividade (...)” e recordou os investimentos da “Leroy Merlin ao lado de uma Maxmat, um McDonalds ao lado de um Burger King e um KFC, portanto investimento alavanca investimento (...)”, disse o Senhor Presidente, que acrescentou que “tudo isto está a ser feito em tempos extraordinariamente difíceis, seja pela guerra na Ucrânia, seja pelo conflito Israel/Árabe, seja pela subida das taxas de juro hipotecário, seja pela subida dos níveis de inflação, e por isso os empresários que estão a investir em Ponta Delgada estão de parabéns e merecem agradecimento, porque olham para Ponta Delgada com visão de futuro, visão de progresso, com visão de quererem fazer parte, também, da nossa História (...)”. A palavra





AM 3/2024
28/06/2024



regressou ao **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que começou concordando com o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a capacidade de investimento atrair mais investimento e depois recordou investimentos que contribuíram para *"a atratividade internacional de Ponta Delgada, o primeiro foi o complexo das Portas do Mar (...) que foi transformador da cidade, que veio dar um polo de desenvolvimento muito diferente ao que antes existia e que foi um investimento de um Governo do PS (...), outro investimento que faz com que Ponta Delgada seja aquilo que é prende-se com o Aeroporto de Ponta Delgada e as obras lá feitas, estando previstas ainda mais obras, que faz com que seja um grande polo de atração"*. Depois disse que em qualquer região é normal que *"a principal cidade, num foco de expansão turística, seja a mais beneficiada, como acontece com a região de Lisboa, ou Porto, ou Barcelona, ou Funchal"* e por isso o Senhor Deputado Municipal do PS defendeu que Ponta Delgada deveria *"aproveitar e capitalizar esta confluência turística para evoluir"* e também defendeu que o atual executivo *"deve aprender com os erros do passado, nomeadamente na contração de dívida para alguns projetos que podem não ser multiplicadores, também devia aprender com opções que foram tomadas noutras regiões que possivelmente não serão as melhores para o futuro, também devia ouvir os munícipes com algumas preocupações face à insegurança, face ao fecho de algumas ruas, aos problemas de acessibilidade"* e terminou felicitando o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, num ponto sobre as contas consolidadas, optou *"pelo inteligente oportunismo de fazer um discurso político de usar a confluência turística e as infraestruturas já existentes para alavancar a cidade"*. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** também regressou à palavra e começou por agradecer, em nome de todo o executivo camarário, *"o reconhecimento que o Senhor Deputado Nuno Miranda acaba de fazer sobre o bom desempenho desta Câmara Municipal e a sua atuação imprescindível para criar e gerar confiança nos agentes económicos na cidade e concelho de Ponta Delgada"* e depois disse que são *"as contas consolidadas permitem criar as condições económicas e financeiras para que os agentes*





AM 3/2024
28/06/2024



económicos possam vir investir em Ponta Delgada (...) aprimorando locais do nosso concelho com bons investimentos, alavancando, assim, a nossa economia e progresso social'. Depois recordou que *"existem vários investimentos privados, em Ponta Delgada, na ordem dos vários milhões de euros, a construção do Hotel da Calheta Pêro de Teive, que tanto trabalho e celeuma causou, está a decorrer no seu ritmo normal, permitindo, num curto a médio prazo, resolver a situação daquela zona, e é também um investimento privado de vários milhões de euros (...), que projeta Ponta Delgada e aquela orla marítima"*, continuou a dar exemplos de investimentos privados e não só, como *"o hotel que abriu no campo de São Francisco, o hotel que abriu na rua dos Mercadores, um novo empreendimento no largo Vasco Bensaude (...) a criação de estacionamento na rua de Santa Lúzia, a antiga Pensão Central na rua Machado dos Santos que está toda requalificada (...) num conjunto vastíssimo de privados, que têm uma margem de progressão que é diferente da dos agentes públicos e, por isso, quando os privados investem em Ponta Delgada é porque têm confiança no futuro e que os seus investimentos terão uma produtividade e reprodução muito interessantes"*, isto tudo apesar das conjuntura política e económica no mundo não ser a melhor devido aos confrontos bélicos que decorrem. Depois apontou à Representação Municipal da IL, para dizer que também deveria reconhecer este investimento privado, uma vez que faz parte da sua matriz política e até poderia gerar mais confiança nos investidores privados. Regressou às contas consolidadas e o seu *"sucesso, rigor e transparência que permitem ter estes resultados, se estas contas consolidadas não tivessem esses atributos, este executivo camarário seria trucidado"*, pelos Senhores Deputados da oposição, disse o Senhor Presidente da Câmara Municipal e acabou deixando uma palavra de agradecimento *"a todos os investidores que olham para o concelho com esperança, com confiança de termos cada vez mais e melhor sustentabilidade económica"*. O **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, pediu a palavra e disse que *"no âmbito do rigor e transparência, nunca descurar aquilo que o ROC diz nos seus ênfases e nas suas reservas,*



Handwritten signature

AM 3/2024
28/06/2024



*ou seja é preciso continuar a manter esforços na parte da regularização patrimonial e é preciso ter muita atenção com os possíveis danos emergentes (...) dos processos que decorrem em Tribunal, nomeadamente o processo da Azores Parque". O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** fez nova intervenção e respondendo ao Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda, disse que "estragou tudo, porque vem colocar o dedo político naquilo que deve ser independente que é a Justiça (...) o PS, quando lhe convém fala da Justiça, quando não lhe convém não fala da Justiça". Depois disse que defende "uma separação política da Justiça (...), por isso vamos deixar à Justiça o que é da Justiça e à política o que é da política". A seguir falou sobre "a valorização patrimonial da Câmara e que a observação que foi feita está a merecer a atenção da Divisão de Património que está, neste momento, a trabalhar para se fazer uma classificação patrimonial (...) por outro lado, a Câmara continua a investir em património, e foi adquirido recentemente mais um imóvel na travessa do Colégio, através de um processo absolutamente transparente, pois quando a Câmara adquire um imóvel, fá-lo tendo em consideração a avaliação por parte de técnicos que classificam e avaliam o imóvel e se houver concordância a Câmara compra (...)". O **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, voltou, novamente, à palavra e disse que "consta na página 2 do relatório, como ênfase do ROC, que não é nem uma entidade política, nem uma entidade da Justiça, é um parecer e uma opinião técnica sobre o assunto". -----*

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Ponto 8 foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por maioria, com 23 abstenções (21 do PS, 1 do BE e 1 da IL), aprovar a Prestação de Contas Consolidadas de 2023**, cfr. al. I) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

Handwritten signature

RCL

AM 3/2024
28/06/2024



PONTO 9 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 70,50 M2 - FREGUESIA DE PILAR DA BRETANHA - CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada de aquisição e afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata de reunião de Câmara de 29 de maio de 2024 – ASSUNTO 213/24: -----

«No âmbito do processo n.º 451/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 70,50 m2. -----

A parcela de terreno com a área de 70,50m2 é a desanexar do prédio urbano, composto por 1.060,00m2, sito na rua Canada da Grota da Cova, n.º 16, da freguesia de Pilar da Bretanha, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 70, da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 136/Pilar da Bretanha, com registo de aquisição pela Apresentação 3666 de 2022/05/11, a favor de Angelica-Lenuta Mocrei e de Sorin Mocrei, casados no regime de comunhão de adquiridos. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais foi atribuído o valor de 1.410,00€ (mil quatrocentos e dez euros).-----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 70,50m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.». -----

21

R. CC

AM 3/2024
28/06/2024



Não havendo pedidos de intervenção, o Ponto 9 foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a afetação ao domínio público da referida área**, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

*

Nesta fase o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal interrompeu os trabalhos por já se ter ultrapassado as 4 horas, de acordo com o n.º3 do artigo 41.º do Regimento. Assim a Mesa deliberou que os trabalhos fossem interrompidos pelas 13:30 para serem retomados pelas 14:30. Os trabalhos recomeçaram pelas 14:45. -----

*

Os trabalhos recomeçaram com uma **interpelação à Mesa pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** que pediu que ficasse registado em ata "*que o Senhor Deputado José San-Bento abandonou os trabalhos desta Assembleia Municipal de Ponta Delgada, numa altura em que faltam discutir dois pontos fundamentais: uma discussão levada a efeito pela IL sobre a nova data de comemoração do feriado municipal de Ponta Delgada e depois a inclusão do Regulamento de Apoio ao Comerciantes do Mercado da Graça. Ao invés de cumprir com as funções para que foi eleito pelos munícipes de Ponta Delgada e estar aqui para tomar posição num sentido ou noutro, no que diz respeito a estes dois pontos fundamentais (...) o Senhor Deputado José San-Bento abandonou os trabalhos (...)*". A interpelação ficou registada. O **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, pediu a palavra para fazer, igualmente, uma **interpelação à Mesa** e disse que o "*Senhor Deputado Municipal do PS, José San-Bento, não está presente, depois da interrupção dos trabalhos para o almoço, porque vivemos*



AM 3/2024
28/06/2024



*num arquipélago, composto por 9 ilhas, para nos deslocarmos de uma ilha para outra temos que usar meios aéreos, que têm horários muito fixos (...) desta forma, já existia uma outra situação e ele teve que se ausentar para apanhar o avião". O Senhor Deputado Municipal do PS também pediu que ficasse registado em ata, e aqui se regista, que "apesar do recomeço da reunião estar marcado para as 14:45, não se encontram na sala os restantes vereadores do PSD (...) e que se dê início aos trabalhos mesmo sem a presença dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Ponta Delgada". De seguida o **Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado**, pediu, também, a palavra para uma **interpeação à Mesa** e disse que "olhando para a bancada do Grupo Municipal do PS, também faltam pessoas (...)", e depois o Senhor Deputado Municipal do PSD defendeu que "deve ser observado aquilo que o Regimento diz sobre faltas e sobre a participação, em toda a reunião, dos membros da Assembleia Municipal e se efetivamente alguém tinha compromissos, há um mecanismo na Lei, que o Regimento replica, para se fazer substituir, com a devida antecedência, que é o início da reunião, portanto não há justificação para ninguém estar ausente". Depois opinou sobre "a presença dos Senhores Vereadores, porque quem responde perante a Assembleia Municipal é o Senhor Presidente e quando ele entender, delega nos Vereadores a responsabilidade de responder em nome do município (...)"'. -----*

PONTO 10 – PROPOSTA DA INICIATIVA LIBERAL – NOVA DATA DE COMEMORAÇÃO DO FERIADO MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta da Representação Municipal da Iniciativa Liberal na Assembleia Municipal para alterar a data de comemoração do feriado municipal de Ponta Delgada, nos termos da al. m) do n.º2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

57/76



[Handwritten signature]

AM 3/2024
28/06/2024



A palavra passou para a Senhora Deputada Municipal da IL, para fazer a apresentação da sua proposta. A Senhora Deputada Municipal da IL disse, literalmente, o seguinte: -----

«A iniciativa Liberal entende que a cultura é um veículo para a construção de uma sociedade mais livre, civicamente ativa e mais saudável e que cabe a todos e, também ao poder local, promover a história do Concelho e zelar pelo património e pelos bens culturais. No Programa Eleitoral Autárquicas 2021 da IL, intitulado "Dar Iniciativa a Ponta Delgada" uma das nossas medidas visava a alteração do Feriado Municipal para o dia 2 de abril, dia da Elevação de Ponta Delgada a cidade. Foi com agrado que a Iniciativa Liberal viu o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada em abril/maio de 2022, apresentar a reflexão para a alteração da data do feriado municipal, mencionando naquela altura a importância que esta alteração teria para o concelho, para se conseguir ultrapassar a dificuldade de uma celebração condigna do dia 2 de abril. Dizia ainda por aquela altura que se estariam a realizar estudos para "retirar o feriado municipal da Segunda Feira do Senhor Santo Cristo". Nunca soubemos se estes estudos efetivamente avançaram, quais os seus resultados e que diligências foram efetuadas. Não sendo prioritário para a Câmara, a Representação Municipal da IL. decidiu apresentar a presente proposta, tendo por base a competência da Assembleia Municipal sobre esta matéria, nomeadamente a alínea m) do n.º 2 do artigo 28.º, que menciona que compete a esta Assembleia Municipal fixar o dia feriado anual do Município. Gostaria que ficasse bem claro que, como católica praticante, este assunto nada tem contra as festas em honra do Senhor Santo Cristo dos Milagres e que considero que essas festas são para os micalenses a festa de todas as festas. Tal é essa importância, que ano após ano, o Governo Regional dos Açores concede Tolerância de Ponto à Administração Pública Regional em toda a ilha, na oitava das festas. Cumpre-me tecer algumas considerações que considero pertinentes sobre este assunto: O dia 2 abril, data da elevação de Ponta Delgada a cidade, não tem feriado ou tolerância de ponto. O Feriado Municipal coincide

[Handwritten signature]

Handwritten signature

AM 3/2024
28/06/2024



com a data móvel da segunda-feira do Senhor Santo Cristo dos Milagres, celebração religiosa de dimensão de ilha e não municipal. O atual feriado municipal não possui uma celebração oficial de identidade municipal e o conceito da segunda-feira das festas, após o fecho da parte religiosa, mantém-se à quinta-feira, dia em que se goza tolerância de ponto. Apesar da importância religiosa que essas Festas possuem, devo lembrar que o Estado é Laico e por isso não deve sofrer influência ou controlo por parte da igreja ou de uma determinada religião. O Decreto n.º 39156, de 4 de abril de 1953 é do Estado Novo, regime que assumiu a religião católica como culto de Estado e o Cardeal Cerejeira, era o principal conselheiro do Presidente do Conselho de Ministros – António Oliveira Salazar. O n.º 2 do artigo do Decreto de 1953 determina ainda que, por qualquer circunstância, deixem de ter lugar as festividades, o dia não será considerado feriado, ficando a maior cidade do arquipélago sem Feriado Municipal. A IL seguiu as suas convicções sobre essa matéria. Só porque sempre se fez da mesma maneira, não pode ser desculpa para não propormos aquilo em que verdadeiramente acreditamos. Tenhamos todos a coragem de seguir as nossas convicções. O dia 2 abril, sendo feriado poderia haver lugar a uma maior participação dos cidadãos e comemorações que promovessem a nossa história, dando um conhecimento profundo aos jovens do nosso concelho, contribuindo talvez para uma maior participação cívica no futuro. A IL nada tem contra o instrumento democrático de auscultação ao povo, mas, permitam-me lembrar esta Assembleia que é isso mesmo que nós somos aqui, representantes do Povo que nos elegeu. com poder para decidirmos, nomeadamente nesta matéria. Não devemos declinar essas obrigações e deveres. A IL cumpriu com uma das suas promessas eleitorais, coisa que vai sendo rara, sem medos ou amarras! E sim, eu sei que existem problemas e questões que necessitam de ser resolvidas, mas sou apenas uma deputada nesta casa, que já fez a diferença em determinados aspetos. A proposta é legítima e tem a devida sustentação.» -----

Handwritten signature



AM 3/2024
28/06/2024



O debate iniciou-se com a intervenção do **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que começou por dizer que é sabido que *"a segunda-feira do Senhor Santo Cristo dos Milagres é um feriado municipal (...), é um feriado tradicional de Ponta Delgada, mas representa mais do que isso, representa uma data festiva para os Açores inteiros e extravasa, em muito, o concelho e município de Ponta Delgada, tanto que o Governo Regional cede tolerância de ponto à ilha de São Miguel e deslocam-se a Ponta Delgada pessoas das mais diversas regiões, quer seja de dentro do arquipélago, quer seja de fora"*. Continuou para dizer *"que existe uma outra data, que é de suprema importância, que é a data de elevação a cidade de Ponta Delgada que, como é apanágio dos outros concelhos todos representa o feriado municipal"* e deu alguns exemplos, reforçando a importância da data e afirmou que, do ponto de vista do Grupo Municipal do PS *"será importante dignificar esta data como o feriado municipal e será importante pugnar para que a segunda-feira do Senhor Santo Cristo seja reconhecida como feriado de ilha (...) isto porque o Senhor Santo Cristo representa mais do que para a própria cidade de Ponta Delgada, representa para a ilha inteira, senão para o arquipélago inteiro"*. A palavra passou para o **Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado**, que disse que *"os feriados cívicos são momentos de memorialização e comemoração dos feitos e das gentes que devem ser perpetuados e, nessa medida, devem ser festejados com visibilidade e sobretudo participação e dignidade"*. Depois passou a fazer duas declarações de interesse, a primeira sobre ser católico e devoto do Senhor Santo Cristo dos Milagres, a segunda parte do facto de *"há cinco anos ter tido a oportunidade de fazer, de forma pública e formal, uma proposta neste mesmo sentido, com fundamentos em factos históricos"*. No seguimento da intervenção fez *"um reparo à Senhora Deputada da IL para dizer que o Estado não é laico e também não é religioso, o Estado é neutro, porque a laicidade é uma forma de expressar algo que é só do (...) espiritual e o Estado não tem essa dimensão espiritual, portanto não é nem religioso, nem laico, é e deve ser neutro (...) deve ser equidistante àqueles que são crentes e àqueles que não são crentes"*. A este



RCL

AM 3/2024
28/06/2024



propósito lançou um desafio para que se encontre *"nos 296 artigos da Constituição portuguesa, a palavra 'laico' (...)".* Depois, falando em nome do Grupo Municipal do PSD, disse que *"esta matéria é muito importante"* e, falando pessoalmente, defendeu que *"não há matéria que não possa ser discutida, porque tudo deve ser discutido, porque é da discussão que se gera a luz e se porventura é entendimento da Assembleia Municipal que há oportunidade, ou que é necessário fazer uma reflexão sobre a data de assinalar o feriado municipal de Ponta Delgada"*, então deverá ser feito, disse o Senhor Deputado Municipal do PSD. Porém *"deve ser feito com ponderação, com participação, com o envolvimento dos munícipes e nessa medida"* o Grupo Municipal do PSD não pode acompanhar a proposta da IL, *"para já, hoje, aqui decidir quando é que deve ser mantido ou alterado o feriado municipal de Ponta Delgada (...)".* Depois fez outro reparo à intervenção da Senhora Deputada Municipal da IL, porque, de acordo com o Senhor Deputado Municipal do PSD, o feriado municipal ser na segunda-feira do Senhor Santo Cristo *"não é do Estado Novo, não é nem de 1951, nem de 1953, foi no dia 27 de outubro de 1910 que a Câmara Municipal de Ponta Delgada, através da sua comissão administrativa republicana, que sucedeu à Câmara Municipal monárquica (...), através de Manuel Martins Correia fez aprovar uma deliberação fixando o dia seguinte à festa do Senhor Santo Cristo como feriado municipal (...) e deliberou ainda mais uma coisa, que essa celebração se fizesse com uma exposição de atividades profissionais e económicas de gados (...)".* Frisou, depois, que o Grupo Municipal do PSD não pode acompanhar esta proposta da IL, porque *"esta é uma matéria que terá, necessariamente, que ser discutida, envolvendo os munícipes e convocando para esta discussão personalidades de pensamento e áreas de formação muito diversas, a História (...) também deve ser ponderada, a Irmandade do Senhor Santo Cristo (...) e a Câmara de Comércio a Indústria de Ponta Delgada (...)".* Depois fez um reparo ao PS, porque, de acordo com o Senhor Deputado Municipal do PSD, *"não há legislação que permita fixar feriados de ilha, há a legislação que permite fixar um feriado regional e as Câmaras Municipais podem fixar o*



AM 3/2024
28/06/2024



seu feriado municipal (...)", finalizou. A **Senhora Deputada Municipal da IL, Alexandra Cunha**, pediu a palavra para uma interpelação à Mesa, que lhe foi concedida, e disse que tinha o link para a página do Governo Regional "*onde estão descritos os Despachos e Decretos onde foram decretados todos os feriados das cidades e dos municípios, onde consta o Despacho 39156 de 1953 que determina o feriado de Ponta Delgada*" e que podia partilhar com os restantes membros da Assembleia Municipal. O **Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado**, também pediu para fazer uma interpelação à Mesa, que lhe foi concedido, e começou por dizer que esta sua intervenção teria "*a ressalva de não querer ferir sustentabilidades e muito menos tocar na dignidade e na honra de ninguém*". Depois pediu à Mesa para requerer aos serviços camarários "*uma fotocópia da folha 19, do livro de Atas da Câmara Municipal de Ponta Delgada n.º 62, que abrange Atas de 1909 a 1910, para depois ser distribuído por todos membros da Assembleia Municipal, documento que está assim catalogado na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada*", que fixa em 5 o número de feriados a observar no país e que menciona a "*proposta do Vereador Manuel Martins Correia para que o dia de Ponta Delgada seja o dia a seguir à festa do culto externo do Senhor Santo Cristo dos Milagres (...) e que esse dia seja o de inauguração de uma feira anual para exposição de produtos de várias artes e ofícios (...)*". A palavra passou para o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** que referiu que a intervenção do executivo, ao que este Ponto diz respeito, prende-se com uma intervenção feita por si, no dia 2 de abril de 2022, quando o executivo foi confrontado com uma proposta da então anterior Comissão de Toponímia feita pelos seus membros, onde o Senhor Presidente da Câmara Municipal sugeriu "*uma profunda reflexão sobre a proposta que visava alterar o feriado municipal de Ponta Delgada da segunda-feira do Senhor Santo Cristo, para o dia 2 de abril, dia em que, efetivamente, se comemora o dia de Ponta Delgada (...)* houve alguma uma pequena reação na comunicação social, mas mais ninguém pegou no assunto (...)". Depois realçou que agora, com esta proposta da IL, deve ser feita uma reflexão



KCL

AM 3/2024
28/06/2024



sobre o assunto, sem ser exclusiva à Assembleia Municipal, com *"uma Comissão da própria da Assembleia Municipal, que ouça um conjunto de entidades muito importantes nesta matéria, desde logo a Irmandade do Senhor Santo Cristo, o Santuário através do seu Reitor, entidades culturais ligadas à Universidade dos Açores e naturalmente este processo tem que ter um auscultação imprescindível por parte da população do concelho de Ponta Delgada, pois se há matérias que podem e deve ser referendadas pelos munícipes, esta é uma dessas, a determinação de um feriado municipal tem que ser consequência e tem que ser emanada do povo e para o povo e só pode ser decidida com o povo (...)"*. Assim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal sugeriu que, na sequência desta proposta da IL, houvesse uma reformulação da mesma para permitir *"a criação duma Comissão da Assembleia Municipal (...) que ouvisse um conjunto de entidades, que se procedesse aos mecanismos legais para auscultar a população através de um referendo e depois, esta Assembleia Municipal, devidamente autorizada (...) pudesse dar sequência àquilo que poderá ser a real vontade da essência desta nossa reunião que é representar e servir o povo de Ponta Delgada"*. O **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, interveio a seguir e começou por falar nas responsabilidades que os membros da Assembleia Municipal têm por serem eleitos democraticamente e para tomarem o tipo de decisões em debate neste Ponto. Também disse que não lhe estranha a opção do Senhor Presidente da Câmara para que este assunto seja decidido através de referendo. Em relação à criação de uma Comissão, o Senhor Deputado Municipal do PS também acha não haver problemas, contudo *"ela ter que ser consecutiva, ou seja ter um prazo muito curto e uma decisão muito curta (...)"*. Também disse não estranhar *"votar favoravelmente à proposta do dia de 2 de abril como data do feriado municipal (...) até porque Ponta Delgada é o único concelho que não tem feriado municipal que possa dizer seu, porque a segunda-feira do Senhor Santo Cristo é feriado municipal de Ponta Delgada mas é apropriado por toda a ilha (...), ele atingiu uma dimensão que é muito mais que a cidade de Ponta Delgada, é neste sentido que se fala em ter um dia que seja nosso, dos*

AK



AM 3/2024
28/06/2024



*pontadelgadenses, da cidade de Ponta Delgada, do nosso orgulho (...) e esse dia não podia ser outro que não o dia 2 de abril (...)” e frisou a dimensão extra municipal da segunda-feira do Senhor Santo Cristo. A palavra regressou ao **Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado**, que realçou a forma como o PS, através do Senhor Deputado Municipal Nuno Miranda, disse “*que vai assumir a sua responsabilidade (...) mas não é a fazer abstenção, é dizer sim ou não (...)*”. Depois disse que “*a proposta da IL não é para manter a segunda-feira do Senhor Santo Cristo como feriado municipal e acrescentar mais um feriado municipal no dia 2 de abril, é uma coisa completamente diferente (...)*”. E continuou para dizer que “*ou vamos continuar com Ponta Delgada a ter o seu feriado municipal na segunda-feira do Senhor Santo Cristo, como se faz desde 1911 (...) ou então teremos no dia 2 de abril*”. Assim, disse o Senhor Deputado Municipal do PSD, a sua posição é que “*esta matéria, pelas envolvências que tem, deve ser sujeita a uma discussão pública, para depois decidirmos com rigor, com consistência, com suporte e com uma relação sobre aquilo que pensam sobre este assunto os munícipes e as forças vivas do concelho (...)*”. Seguiu-se uma intervenção da **Senhora Deputada Municipal do PSD, Carolina Bastos**, que começou por dizer que muitas vezes há membros da Assembleia Municipal que estão em silêncio, mas ouvem o que vai sendo dito, concordando ou não. Depois disse que fez uma pesquisa na internet e encontrou um estudo da Fundação Francisco Manuel dos Santos relativamente ao estado laico e deixou uma pergunta que, a seu ver, poderá ser importante para a reflexão a decorrer e citou: “*Portugal tem religião oficial? Não, Portugal é um estado laico, não confessional, onde vigora a liberdade de religião e de crença*” e finalizou. O **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, voltou à palavra e disse que “*o PS não vai fugir às suas responsabilidades*” e acrescentou que “*os Estados evoluem, a Cultura evolui e cada pessoa tem a sua convicção*” e nesse sentido disse que, por “*o PS respeitar, a esse nível, as opiniões individuais de cada um dos seus Deputados Municipais e Presidentes de Junta, existe liberdade de voto para se manifestarem favoravelmente, abstenção, ou contra esta**





AM 3/2024
28/06/2024



proposta” e instou o Grupo Municipal do PSD a fazer o mesmo e darem liberdade de voto sobre a matéria. Seguidamente interveio o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ajuda da Bretanha e Deputado Municipal pelo PSD, por inerência, José Faria**, que começou por dizer que concorda com o Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda, *“ou seja, fica no ar a dúvida se nós queremos colocar a segunda-feira do Senhor Santo Cristo como feriado ou algo nesse sentido, se queremos colocar o dia 2 de abril também como feriado, porém a proposta não vai nesse sentido, portanto se há essas três ou quatro opções e há dúvidas no ar, devia haver uma consulta nesse sentido”*, mas absteve-se de dizer qual a forma de o fazer e deixou no ar a questão se é possível *“criar aqui hoje dois feriados”*. A palavra regressou ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** e disse que o *“debate e frenesim que se está a gerar, dá bem nota da necessidade de auscultar a população do concelho de Ponta Delgada sobre esta matéria (...) é uma questão de se perceber o que quer o povo e sentir o pulsar, não só do povo, mas das instituições que representam, tão condignamente, o nosso concelho (...)”*. O Senhor Presidente da Câmara de Ponta Delgada apelou a ponderação e sugeriu votar a proposta da IL, *“no sentido de permitir que haja a possibilidade de se criar uma Comissão, com todos os partidos, que proponha e elabore um Referendo municipal para se perceber o sentir do nosso povo (...)”*. A palavra regressou ao **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que disse que *“não existe nenhuma proposta formal, em ordem de trabalhos, para a constituição de uma Comissão, ou do que quer que seja para preparar um Referendo local, o que existe é a proposta apresentada pela IL, que terá e deverá ser votada (...)”* e frisou que os Deputado Municipais do PS têm liberdade de voto neste Ponto. Depois sugeriu que, *“caso a proposta seja chumbada, que seja realizada uma conferência de líderes extraordinária com a proposta da Mesa para a realização da tal Comissão”*. O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, em resposta ao Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda, disse que *“a Mesa só poderá tomar uma deliberação quanto a isso, se houver uma proposta apresentada em plenário e, a partir*



RCL

AM 3/2024
28/06/2024



daí, a Mesa constituirá, certamente, uma Comissão, se for essa a propositura daquilo que for aprovado em sessão plenária". O Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado, pediu, novamente, a palavra para dizer que "esta Assembleia está mandatada para deliberar sobre aquilo que lhe é apresentado e irá ser deliberado sobre a proposta da IL, que é muito clara: troca a segunda-feira do Senhor Santo Cristo pelo dia 2 de abril como feriado municipal, porque só é possível haver um feriado por município (...)". Aproveitou, ainda, para dizer que os membros do Grupo Municipal do PSD "em todas as votações têm liberdade de voto e votam de acordo com a sua consciência (...)". -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Ponto foi colocado à votação, **tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, não aprovar o proposto, com 25 votos contra (21 do PSD, 2 do PS, 1 do Movimento Santa Clara Vida Nova e 1 do Movimento Sempre Candelária), 6 abstenções (5 do PS e 1 do PSD) e 17 votos a favor (15 do PS, 1 do PSD e 1 da IL).** -----

O **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Silva**, pediu a palavra para uma declaração de voto e disse que se absteve, contudo, em primeira análise, é a favor da mudança do feriado municipal, *"todavia e dada a grande discussão que aqui houve"* deverá ser feito um Referendo local, disse. Referiu ainda ser *"linearmente contra a questão de ser feita uma Comissão, porque é uma estratificação enorme da sociedade e serão só ouvidos aqueles que são os principais envolvidos, não sendo envolvidos todos (...)"* e reforçou a ideia da realização do Referendo local, *"com a expressa vontade de todos os munícipes"*. Também para uma declaração de voto, a palavra passou para o **Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Santa Clara**, que começou por dizer que votou contra porque na Assembleia Municipal são apenas *"50 e poucas pessoas e o concelho de Ponta Delgada são mais de 60.000, portanto não é uma deliberação de 50 e*

Handwritten signature

AM 3/2024
28/06/2024



*poucos que vai tomar a decisão de mais de 60.000". Depois disse ser de uma família católica e pediu respeito pelo Senhor Santo Cristo dos Milagres. A **Senhora Deputada Municipal da IL, Alexandra Cunha**, pediu, igualmente, a palavra, para uma declaração de voto e começou por esclarecer que a sua "intenção com esta proposta nunca foi pela negativa, mas sim pela positiva (...) e não foi contra nada, nem ninguém, antes pelo contrário, foi uma proposta a favor dos cidadãos de Ponta Delgada e a favor da nossa cidade (...)". Depois disse que esta matéria "caberia a esta Assembleia decidir de forma livre", no entanto a Senhora Deputada Municipal da IL diz compreender que se queira "colocar esta questão para auscultação do povo". Esclareceu que a sua "proposta para assinalar o nosso feriado municipal em data coincidente com a do aniversário da nossa cidade pretendia aproximar a cidade a quem nela vive e cria os seus filhos, a quem a visita e a quem nela trabalha", Prosseguiu para dizer que "um dia no ano para assinalar e sublinhar a nossa Ponta Delgada, dar-lhe o merecido destaque, sem que esse foco e importância se perca por via de outras festividades, cuja importância, notoriedade e significado nada têm a ver com a questão que aqui se discutiu. Aqui o que se pretendia discutir era um dia para Ponta Delgada. Ponta Delgada merece o seu dia, em que possa estar enfeitada e sorridente para acolher os seus, convidando-os a um olhar diferente nesse dia, lembrando-os da sua história, da sua cultura, fortalecendo os seus laços com quem nela vive." Depois pediu autorização para uma interpelação à Mesa, que lhe foi concedida e, assim, disse que, a propósito da proposta da criação de uma Comissão, "não se deve ouvir entidades, mas sim ouvir o povo de Ponta Delgada em Referendo", assim sugeriu que a Comissão sirva para elaborar o próprio Referendo, estabelecendo a data e outras questões adjacentes. Em resposta a esta interpelação à Mesa, o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** esclareceu que "não deu entrada nenhuma proposta para a constituição de uma Comissão, só quando, eventualmente, der entrada uma proposta para criação de uma Comissão, por parte dos Senhores Deputados, aí é que se poderá reunir e ver qual o propósito da Comissão e do que poderá vir a tratar".*

Handwritten signature

LCL

AM 3/2024
28/06/2024



A palavra passou para o **Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado**, para uma interpelação à Mesa, que lhe foi concedida, assim disse que *"não se está perante qualquer deliberação para a constituição de uma Comissão, ou de Referendo municipal (...) neste momento a Assembleia Municipal apenas reprovou a proposta da IL que fixava uma nova data para o feriado municipal (...) durante a discussão foram aventadas várias possibilidades de se fazer a reflexão pública a nível do concelho sobre a matéria, mas são apenas sugestões, cabe depois a cada partido empreender aquilo que quiser fazer sobre isto, ou manter como está, porque desde 1911 que assim se celebra (...) agora (...) lanço o desafio de se celebrar Ponta Delgada a 2 de abril com outra dignidade e com outra envolvimento, que, porventura, não tenhamos conseguido ainda"*. O **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, pediu a palavra para uma declaração de voto e disse que votou favoravelmente a proposta da IL, *"não por considerar que a segunda-feira do Senhor Santo Cristo deva ser penalizada, mas por considerar que a segunda-feira do Senhor Santo Cristo extravasa a cidade de Ponta Delgada e o concelho (...) e deve ter outra dignidade e quiçá até mesmo um feriado regional, dada a quantidade de pessoas que Ponta Delgada recebe e, no que diz respeito ao dia 2 de abril (...) serviria para dignificar a cidade, longe daquele momento de exaltação popular e religioso e que é tão nosso, tão micalense e tão açoriano, que é a celebração ao culto do Senhor Santo Cristo dos Milagres (...) os dois devem coabitar em planos diferentes e cada um deles assumindo a sua importância, um ao nível espiritual e outro no plano institucional"*. A **Senhora Deputada Municipal do PS, Luísa Bairos**, também pediu a palavra para uma declaração de voto e disse que se absteve na votação da proposta da IL, *"não por estar contra a data e a iniciativa"*, mas porque achar que esta matéria deve merecer uma maior reflexão e envolver a comunidade, quanto à forma de o fazer a Senhora Deputada Municipal do PS defende que deve sair desta Assembleia Municipal. O **Senhor Deputado Municipal do PS, Hernâni Bettencourt**, também fez uma declaração de voto e disse que também optou pela abstenção por achar que *"não*

PA



AM 3/2024
28/06/2024



estão minimamente reunidas as condições para, aqui e agora, nem neste mesmo fórum (...) se decidir uma mudança de um feriado”, adiantou que esta é “uma questão tocante e tem que ser decidida (...) de forma pensada e refletida (...) com um grupo de trabalho, uma Comissão, que coloque, posteriormente, em consulta pública e que culmine num Referendo, porque (...) se há assunto que justifique um Referendo é este, daí a abstenção, porque não se podem decidir coisas destas assim sem mais nem menos”. -----

PONTO 11 - PROJETO DO REGULAMENTO "REGIME TEMPORÁRIO E EXCECIONAL AO REGULAMENTO GERAL DO MERCADO AGRÍCOLA DA GRAÇA COM VISTA A COMPENSAÇÃO DOS COMERCIANTES LESADOS NO ÂMBITO DA INOPERACIONALIZAÇÃO DA PRAÇA E NOVA ZONA COMERCIAL POR MOTIVO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA RESPETIVA COBERTURA" – APROVAÇÃO FINAL

Foi presente à reunião, extraordinariamente, proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada do Projeto do Regulamento "Regime temporário e excecional ao Regulamento geral do mercado agrícola da graça com vista a compensação dos comerciantes lesados no âmbito da inoperacionalização da praça e nova zona comercial por motivo de execução da empreitada de construção da respetiva cobertura". -----

O Regulamento tem por objeto estabelecer um regime temporário e excecional ao Regulamento Geral do Mercado Agrícola da Graça, com vista à compensação dos comerciantes lesados no âmbito da inoperacionalização da praça e nova zona comercial do referido estabelecimento por motivo de execução da Empreitada de Construção de Cobertura do Mercado da Graça. -----



hll

AM 3/2024
28/06/2024



Em termos procedimentais, foi deliberado, na reunião de câmara de 04 de outubro de 2023, dar início ao procedimento e participação procedimental do regulamento, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido elaborada publicação no sítio institucional do Município de Ponta Delgada na Internet, para recolha de contributos, pelo período de 10 dias. -----

Findo o prazo concedido para o efeito, foi registada a apresentação de 50 contributos iniciais, os quais foram devidamente apreciados e integrados no projeto regulamentar, cfr. requerimentos juntos aos autos. -----

Concomitantemente, 57 cidadãos constituíram-se como interessados no procedimento, cfr. requerimentos juntos aos autos. -----

Posteriormente, o Projeto de Regulamento foi aprovado na reunião de câmara de 17 de abril de 2024, tendo sido remetido aos 57 interessados constituídos no procedimento, para efeitos de audiência prévia, no prazo de 30 dias úteis, bem como à Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, à Associação de Consumidores da Região dos Açores (ACRA) e ao Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores (SINDESCOM), para efeitos de auscultação, no prazo de 15 dias úteis, em estrito cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 70.º do n.º 3 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro. -----

Findo o prazo de audiência e de auscultação indicados, foram apresentadas propostas por 3 comerciantes do mercado e 2 pareceres das entidades auscultadas (SIDESCOM e ACRA). Compulsados os contributos e os pareceres apresentados, o Projeto de Regulamento foi revisto em conformidade e aprovado pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, na reunião de 26 de junho de 2024, cfr. ata de reunião de Câmara de 26 de junho de 2024 – ASSUNTO 295/24. -----

hll

[Handwritten signature]

AM 3/2024
28/06/2024



Colocado a debate, o **Senhor Presidente da Câmara de Ponta Delgada** tomou a palavra para mais esclarecimentos sobre esta proposta e disse que *"este Regulamento que é apresentado hoje à reunião de Assembleia Municipal vem precisamente na sequência do projeto de Regulamento que foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de Ponta Delgada, que mereceu os votos favoráveis dos vereadores do PS, com uma sugestão de uma majoração dos comerciantes que tiveram de continuar a sua atividades do Mercado da Graça no parque de estacionamento"*. Continuou para dizer que foi feito *"um processo de audiência de interessados, no qual construíram-se interessados cerca de 57 ou 58 comerciantes (...) e decorridos os 30 dias úteis que a lei prevê para a audiência de interessados, apenas surgiram 3 sugestões apresentadas por 3 comerciantes, que manifestaram algumas posições, estando em minoria, porque a esmagadora maioria dos 57 ou 58 comerciantes (...) em nada se opuseram (...) a este Regulamento"*. Continuou dizendo que *"compulsado, novamente, este Regulamento para ir a reunião de Câmara, o executivo camarário aceitou a sugestão que foi apresentada pelos vereadores do PS e majorou-se em 25% o facto dos comerciantes terem uma penalização aos deslocarem-se para o estacionamento do Mercado da Graça. Posto isto, este é um Regulamento que é equilibrado, que é justo, que cumpre a lei, foi elaborado por uma Comissão de trabalho que analisou o que se passou relativamente a outros mercados do país, designadamente o que se passou com a Câmara Municipal do Porto e o Mercado do Bolhão, ou com a Câmara Municipal de Alenquer e o respetivo Mercado, tendo sempre em conta os princípios essenciais que determinam o pagamento de indemnizações pelo Estado, ou seja a apresentação obrigatória de prova documental para a compensação financeira que lhes é devida. Foi eliminado desta posição (...) a queda abrupta de vendas superiores a 25% ou 30%, face à evidência do que decorre das obras do Mercado da Graça e o seu atraso. As obras já estão todas concluídas, em termos de procedimentos legais por parte da Câmara Municipal de Ponta Delgada, estando-se, neste momento, à espera do visto do Tribunal de Contas"*. O Senhor Presidente da Câmara reafirmou que *"este executivo*

[Handwritten signature]

RLC

AM 3/2024
28/06/2024



entende (e os vereadores do PS também) que este é Regulamento justo, adequado e acima de tudo proporcional aos prejuízos que cada um dos comerciantes apresentará junto da Câmara de Ponta Delgada (...)”. Mais disse que, em reuniões com os comerciantes do Mercado da Graça, a Câmara Municipal comprometeu-se, com a aprovação deste Regulamento, a “*criar um pequeno gabinete (...) para poder ajudar os comerciantes na apresentação e preenchimento da documentação necessária para ter acesso a esta indemnização (...)*”. Depois o Senhor Presidente da Câmara ainda disse que “*este Regulamento tem uma garantia, pois cumpre aquilo que a lei determina em termos de pagamentos de indemnizações por parte do Estado, esta é uma garantia que dá ao executivo absoluta tranquilidade do ponto de vista legal e do ponto de vista da necessidade de passar pelo crivo do Tribunal de Contas (...) quaisquer apresentações de sugestões irão protelar este procedimento e poderão, inclusivamente, colocar em causa a segurança jurídica do Regulamento. A necessidade de urgência deve-se ao facto de já ser tempo da instituição pública Câmara Municipal e Assembleia Municipal, com a aprovação deste Regulamento, dar uma resposta adequada, justa e proporcional a cada um dos comerciantes do Mercado da Graça*”. O **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, pediu a palavra e disse que “*sobre este assunto, o Grupo Municipal do PS (...) tem ainda algumas questões (apesar do voto favorável dos vereadores do partido) que suscitam a necessidade de um acompanhamento e monitorização bastante ativa sobre o que vai acontecer no protocol*” e disse terem recebido “*algumas manifestações (...) por parte dos comerciantes (...) sobre algumas preocupações que existem com o respetivo Regulamento (...)*”, por estas razões o Grupo Municipal do PS irá se abster na votação, “*mantendo uma vigilância atenta sobre a forma como ele estará a decorrer*”, disse o Senhor Deputado Municipal do PS. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Ponto foi colocado à votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado aprovar, por maioria, com 30 votos a favor (24**

PA



AM 3/2024
28/06/2024



votos a favor do PSD, 3 do PS, 1 do BE, 1 do "Sempre Candelária" e 1 do Movimento SCVN) e com 16 abstenções (15 do PS e 1 da IL), o referido Projeto de Regulamento e posterior publicação no Diário da República, cfr. al. g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para uma declaração de voto, interveio o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajã de Cima e Deputado Municipal do PS, por inerência, Pedro Almeida**, que disse que votou favoravelmente este Regulamento, *"acompanhado aquilo que foi o sentido de voto da vereação do PS e também porque, entre ter o ótimo e ter alguma coisa que já comece a socorrer os nossos comerciantes (...)"*, prefere a segunda hipótese. Disse, ainda que *"apesar do Regulamento não ser perfeito, pelo menos pode, desde já, socorrer aqueles que necessitam de apoio, que não devem ser poucos, para além de que adiar este assunto levaria a que fosse preciso esperar pela próxima Assembleia Municipal, que só decorrerá em setembro (...)"*. Também para uma declaração de voto, a palavra passou para o **Senhor Deputado Municipal do PS, Hernâni Bettencourt**, e disse que subscrevia a declaração de voto feita, imediatamente antes, pelo Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Fajã de Cima. -----





IV. ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos agendados e não havendo outros assuntos a tratar, **o Senhor Presidente da Mesa, pelas 16:00**, agradeceu, antes de mais, à Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Arrifes na colaboração para a realização desta reunião e também à escola EPROSEC que disponibilizou a sala para a Assembleia Municipal. Também agradeceu o contributo de todos e **declarou encerrada a sessão**, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, depois de lida e aprovada na reunião subsequente, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Ponta Delgada e por quem relatou a sessão e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Cláudio Borges Almeida

O Relator

Rui Rebelo Gamboa

Processei e Revi

Handwritten signature

AM 3/2024
28/06/2024



Anexos:

Doc. 1: Edital de 17 de junho de 2024; -----

Doc. 2: Lista de Presenças; -----

Doc. 3: Lista de substituições no Grupo Municipal do PSD; -----

Doc. 4: Lista de substituições no Grupo Municipal do PS;-----

Doc. 5: Substituição no BE; -----

Doc. 6: Substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Capelas; -----

Doc. 7: Substituição da Presidente da Junta de Freguesia de Remédios; -----

Doc. 8: Substituição do Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro; -----

Doc. 9: Justificação de ausência do Senhor Vereador André Viveiros (PS); -----

Doc. 10: Voto de pesar pelo falecimento de Manuel Fernandes (PS); -----

Doc. 11: Voto de saudação – O Santa Clara é campeão nacional e está de regresso à Primeira Liga (PS); -----

Doc.12: Voto de saudação – Comissão de proteção de crianças e jovens de Ponta Delgada (PS); -----

Doc. 13: Renúncia da Senhora Presidente de Junta das Capelas e eleição da nova Junta de Freguesia de Capelas; -----

Doc. 14: Pedido de aditamento de assunto urgente. -----

Handwritten signature



AM 3/2024
28/06/2024





M-L AM 3/2024
28/6/24
doc 1

EDITAL

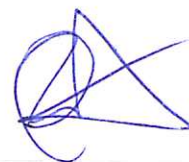
Cláudio Borges Almeida, Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, torna público que se encontram convocados para reunir em sessão ordinária os membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a qual terá lugar na EPROSEC-Escola Profissional, na freguesia de Arrifes, no dia 28 de junho do ano em curso, pelas 9:30 horas, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

1. Informação sobre a Situação Financeira e Atividade Camarária;
2. Relatório de execução anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, aprovado em Reunião de Câmara de 16 de agosto de 2017;
3. Compromissos Plurianuais assumidos entre 5 de abril e 30 de maio, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
4. Tribunal de Contas – Homologação da Conta de Gerência do ano de 2022;
5. Contrato Programa de Cooperação entre o Município de Ponta Delgada e a Universidade dos Açores;
6. Ajuste Direto para a aquisição de serviços de auditoria externa de revisor oficial de contas para o biénio de 2024 e 2025 – Município de Ponta Delgada e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;
7. Projeto de Regulamento de Isenção do Pagamento dos Passes Estudante e Sénior 65+ dos Mini bus;
8. Prestação de Contas Consolidadas 2023;
9. Afetação ao Domínio Público de Parcela de Terreno com a Área de 70,50 M2 - Freguesia de Pilar da Bretanha - Concelho de Ponta Delgada;
10. Proposta da Iniciativa Liberal - Nova data de comemoração do Feriado Municipal de Ponta Delgada.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 17 de junho de 2024



Cláudio Borges Almeida
Presidente da Assembleia Municipal



AM 3/2024
28/6/24
doc 2 1/2

Partido	VOGAIS	SESSÃO: 28-06-2024
PSD	Cláudio Borges Almeida	✓
PS	Ana Liseta Paiva	✓
PSD	José Joaquim Ferreira Machado	✓
PS	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt	✓
PSD	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros	Faz-se substituir por Maria de Fátima Andrade Araújo Maiato ✓
PS	Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas	✓
PSD	Luís Carlos da Silva Pereira	Faz-se substituir por Reinaldo Soares Arruda ✓
PSD	Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco	Faz-se substituir por Catarina Botelho Paiva ✓
PSD	Bruna Vasconcelos Valério de Almeida	✓
PS	Andreia Carreiro de Figueiredo	✓
PSD	Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira	✓
PS	Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes	Faz-se substituir por Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros ✓
PSD	Carlos José Linhares Estrela	Faz-se substituir por João José Correia de Medeiros ✓
PS	José Carlos Gomes San-Bento de Sousa	✓
PSD	Carolina Ponte Bastos	✓
PSD	Nuno António de Bettencourt Gomes	✓
PS	Rita Sofia Vieira da Mota	Faz-se substituir por Teresa Marta Arruda Correia ✓
PS	Nuno Miguel de Andrade Miranda	✓
PSD	Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles	F
PSD	Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira	✓
PS	Hernâni Luís Ferreira Bettencourt	✓
IL	Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha	✓
PSD	Gilberto Araújo Rodrigues	✓
BE	Avelina Maria de Silveira Ferreira	Faz-se substituir por Susana Medeiros ✓
PS	Maria Luísa Medeiros Bairos	✓
PS	Rui Alexandre Barbosa Sousa	Faz-se substituir por Nuno Moreira Silva ✓
PSD	Victor Carlos de Arruda Almeida	Faz-se substituir por João Carlos Arruda ✓

PA
PA

Partido	JUNTAS DE FREGUESIA	SESSÃO: 28-06-2024
PSD	José Manuel Pavão Farias	✓
PS	Sandra Micaela Costa Dias	✓
SC	Luisa da Graça Tavares Medeiros Simão	✓
PS	Manuel Eduardo do Rosário Cardoso	Faz-se substituir por Natércia de Lurdes de Melo Câmara Miranda (SJF) ✓
PS	Mário Serafim da Silva Machado	✓
PS	António Luís Moniz dos Anjos	✓
PS	Pedro Filipe Goulart Almeida	✓
PSD	Bruno Alexandre Aguiar Costa	✓
PS	Zélia Maria Cabral de Melo Silva	✓
PSD	Paulo César Araújo Pavão	✓
PSD	Manuel António Botelho Soares	✓
PSD	Carlos Manuel Silva Cabral	✓
PS	Duarte Manuel Luzia Carvalho	✓
PSD	Pedro Miguel da Silva Melo	✓
PS	Joana Miranda Ernesto	Faz-se substituir por Dinarte Pacheco Tavares (SJF) ✓
PS	Tomás Daniel Bernardo Vultão	✓
SCVN	António Espírito Santo de Medeiros Cabral	✓
PSD	Marco Paulo Freitas Oliveira	✓
PSD	Jorge Miguel Amaral Oliveira	✓
PSD	José Manuel Resendes Leal	Faz-se substituir por Helena Isabel Furtado Rodrigues (SJF) ✓
PS	Pedro Miguel Medeiros de Moura	Fd. ✓
PSD	José Maria Pereira Rego	✓
PSD	Noémia Lima Ventura	✓
PS	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	Faz-se substituir por José Ricardo Martins Medeiros (TJF) ✓

✓

✓

Assunto: ALTERAÇÃO: Mapa presenças Assembleia Municipal Ordinária - 28 junho
De: "Carla Silva" <carla@psdacores.pt>
Data: 27/06/2024, 09:45
Para: "Rosa Mendes - CMPDL" <rosamendes@mpdelgada.pt>
CC: "Claudio Borges Almeida" <claudio__almeida@hotmail.com>, "Jose Joaquim Ferreira Machado" <jjoaquim.machado@gmail.com>

AM 3/2024
28/6/24
doc 3

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

Venho informar V.Exa que na reunião Ordinária da Assembleia Municipal, 28 de junho estarão presentes os deputados municipais do PSD/Açores.

Cargo	Membro Eleito	Em substituição de
Deputado Municipal	Cláudio Borges Almeida	
Deputado Municipal	José Joaquim Ferreira Machado	
Deputado Municipal	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda	Maria de Fátima Andrade Araújo Maiato
Deputado Municipal	Luís Carlos da Silva Pereira	
Deputado Municipal	Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco	Reinaldo Soares Arruda
Deputado Municipal	Bruna Vasconcelos Valério de Almeida	
Deputado Municipal	Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira	
Deputado Municipal	Carlos José Linhares da Estrela	Catarina Botelho Paiva
Deputado Municipal	Carolina Ponte Bastos	
Deputado Municipal	Nuno António Bettencourt Gomes	
Deputado Municipal	Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles	
Deputado Municipal	Fátima Fernanda S B P Moreira	
Deputado Municipal	Gilberto Araújo Rodrigues	
Deputado Municipal	Victor Carlos de Arruda Almeida	João José Medeiros (enviar documentação joao.jc.medeiros@azores.gov.pt)
Pres JF Ajuda da Bretanha	José Manuel Pavão Farias	
Pres JF Fenais da Luz	Bruno Alexandre Aguiar Costa	
Pres JF Ginetes	Paulo César Araújo Pavão	
Pres JF Livramento	Manuel António Botelho Soares	
Pres JF Mosteiros	Carlos Manuel Silva Cabral	
Pres JF Relva	Pedro Miguel da Silva Melo	
Pres JF Santo António	Marco Paulo Freitas Oliveira	
Pres JF São José	Jorge Miguel Amaral Oliveira	
Pres JF São Pedro	José Manuel Resendes Leal	
Pres JF São Sebastião	José Maria Pereira Rego	
Pres JF São Vicente Ferreira	Noémia Lima Ventura	

Sem mais, agradeço sua atenção e fico no aguardo de um breve retorno,

Carla Silva
Assistente Administrativa | PSD/Açores



PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA DOS AÇORES
Rua da República, 100 - 9400-001 Ponta Delgada
Tel: 291 200 000
Fax: 291 200 001
www.psdaçores.pt

Handwritten signature and initials in blue ink.

Assunto: Presenças do Partido Socialista na reunião da Assembleia Municipal de 28 de junho

De: Maria Ana Botelho <marianabotelho@ps.pt>

Data: 26/06/2024, 10:46

Para: "geral.am@mpdelgada.pt" <geral.am@mpdelgada.pt>

CC: 'Rosa Mendes' <rosamendes@mpdelgada.pt>, "cristinacabral@mpdelgada.pt" <cristinacabral@mpdelgada.pt>

Am 3/2024
22/6/24
doc 4
KLL

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Venho pelo presente informar V. Exa. que na reunião da Assembleia Municipal de 28 de junho estarão presentes os seguintes autarcas do Partido Socialista:

Cargo	Nome	Em substituição de
DM;	Ana Liseta Paiva	
DM;	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt	
DM;	Raquel Amaral Melo Medeiros Vargas	
DM;	Andreia Carreiro Figueiredo	
DM;	José Carlos Gomes San-Bento Sousa	
DM;	Nuno Miguel Andrade Miranda	
DM;	Hernâni Luís Ferreira Bettencourt	
DM;	Maria Luísa Medeiros Bairos	
DM;	Teresa Marta Arruda Correia	Rita Sofia Vieira Mota
DM;	Nuno Moreira Silva	Rui Alexandre Barbosa Sousa
DM;	Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros	Vilson Filipe Costa Ponte Gomes
VER;	João Miguel Roque Filipe	
VER;	Daniela Almeida Medeiros Sousa Soares	
VER;	Rui Manuel Botelho Amaral Melo	
PJF Arrifes	Sandra Micaela Costa Dias	
SJF Capelas	Natércia Miranda	Manuel Eduardo Rosário Cardoso
PJF Covoadá	Mário Serafim Silva Machado	
SJF Fajã de Baixo	António Luís Moniz Anjos	
TJF Fajã de Cima	Pedro Filipe Goulart Almeida	
PJF Feteiras	Zélia Maria Cabral Melo Silva	
PJF Pilar da Bretanha	Duarte Manuel Luzia Carvalho	
SJF Remédios	Duarte Tavares	Joana Miranda Ernesto
PJF São Roque	Pedro Miguel Medeiros Moura	
PJF Santa Bárbara	Tomás Daniel Bernardo Vultão	
TJF Sete Cidades	José Ricardo Martins Medeiros	Cidália Pavão

Com os melhores cumprimentos,

Maria Ana Botelho
Federação dos Acores

Assunto: Minha substituição por Susana Medeiros

De: Avelina Ferreira <moonwater59@gmail.com>

Data: 28/06/2024, 07:55

Para: Rosa Mendes <rosamendes@mpdelgada.pt>

R-L AN/3/2024
28/6/24
doc 5

Cara Senhora Dona Rosa Mendes,

Peço imensa desculpa de a incomodar em cima da hora da Assembleia Municipal, mas eu peço-lhe, se for possível, comunicar ao Presidente da Mesa da Assembleia que estarei ausente hoje, dia 28 de junho, e que me faço substituir por Susana Medeiros.

Vou também enviar um email à assembleia municipal, mas não sei se será lido a tempo.

Agradecida pela sua ajuda,

Avelina Ferreira

Deputada Municipal do Bloco de Esquerda



Assunto: Fwd: Convocatória para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal

De: Patrícia Furtado <patriciafurtado@mpdelgada.pt>

Data: 24/06/2024, 10:28

Para: Assembleia Municipal <geral.am@mpdelgada.pt>

AM 3/2024
28/6/24
doc 6
K.L.L.

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto:Re: Convocatória para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal

Data:Thu, 20 Jun 2024 15:26:50 +0000

De:Junta de Freguesia de Capelas <jfcapelas.geral@gmail.com>

Para:patriciafurtado@mpdelgada.pt

Exma Senhora Patrícia,

Encarrega-me o Presidente da Junta de Freguesia de Capelas, Sr.º Manuel Cardoso, informar que se irá fazer representar na Sessão Ordinária de 28 de junho pela Senhora Secretária, Natércia Miranda.

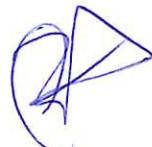
Com os melhores cumprimentos,
Ana Vieira

--



Serviços Administrativos
Junta da Freguesia de Vila de Capelas

Tel: +351 255 203 110 | Fax: +351 255 203 111
E-mail: jfcapelas@jfcapelas.pt
Rua da Igreja Santa Maria da Anunciação, 3
4540-114 Capelas - Vila de Capelas

Assunto: RE: Assembleia Municipal 28-06-2024

De: Junta de Freguesia Remedios <freguesiaremedios@hotmail.com>

Data: 18/06/2024, 17:33

Para: "ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt" <ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt>, "ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt" <ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt>, Município de Ponta Delgada <geral@mpdelgada.pt>, Assembleia Municipal <geral.am@mpdelgada.pt>, "patriciafurtado@mpdelgada.pt" <patriciafurtado@mpdelgada.pt>

AM 31/2024
28/6/24
doc 7

[Handwritten signature]

Bom dia,

Eu, Joana Miranda Ernesto, Presidente da Junta de Freguesia de Remédios não irei conseguir estar presente na Assembleia Municipal de 28-06-2024, farei-me representar pelo Secretário desta junta Dinarte Pacheco Tavares.

Obrigada

Aguardamos a confirmação da boa receção deste e-mail.

Sem outro assunto de momento subscrevemos.

Melhores Cumprimentos,



Junta de Freguesia de Remédios

Rua Chã dos Remédios nº4
9545-301, Ponta Delgada
296917251
NIF: 512028613

Horário Executivo: Quarta-feira, entre as 19h00 e 21h00.

De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt <ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt>

Enviado: 18 de junho de 2024 16:34

Para: freguesiaremedios@hotmail.com <freguesiaremedios@hotmail.com>

Assunto: Assembleia Municipal 28-06-2024

Terça-feira, 18 de Junho de 2024, 16:34h

Está convidado a participar na reunião ordinária do(a) Assembleia Municipal sob o título: Assembleia Municipal 28-06-2024

Vai ter lugar no dia 28/06/24 pelas 09:30h, no local EPROSEC-Escola Profissional Artífes

Pode consultar aqui a reunião A reunião terá a seguinte ordem de trabalhos:

Pré-ordem

- **Editais da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2024**
 - Edital da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2024
 - 1 Anexo(s)
- **Ata da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2024**
 - Ata da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2024
 - 1 Anexo(s)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Assunto: Convocatória Ordinária-dia 28 de Junho de 2024

De: Freguesia de São Pedro de Ponta Delgada <jfspedro1@gmail.com>

Data: 18/06/2024, 18:51

Para: Geral MPDELGADA <geral@mpdelgada.pt>, Rosa Mendes <rosamendes@mpdelgada.pt>

Exmo Senhor

Drº Cláudio Almeida

Presidente da Assembleia Municipal

da Câmara Municipal de Ponta Delgada

AM 3/2024
28/6/24
doc 8

Informamos a V.Exa de que a Sra Helena Isabel Furtado Rodrigues, Secretário desta Junta de Freguesia de São Pedro estará presente na Assembleia Municipal no dia 28 de Junho de 2024.

Com os melhores cumprimentos

A Junta de Freguesia de São Pedro



Junta de Freguesia de São Pedro de Ponta Delgada

Rua Manuel Amaral Mendonça,38

9500-322 Ponta Delgada

Tel. 296284021

Assunto: Reuniões de Câmara e Assembleia Municipal - 26 e 28 de junho

De: Maria Ana Botelho <marianabotelho@ps.pt>

Data: 25/06/2024, 10:14

Para: "'luissilva@mpdelgada.pt'" <'luissilva@mpdelgada.pt'>

CC: 'Rosa Mendes' <rosamendes@mpdelgada.pt>, "cristinacabral@mpdelgada.pt" <cristinacabral@mpdelgada.pt>

AM 3/2024
28/6/24
doc 4
7/2

Exmo. Senhor

Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

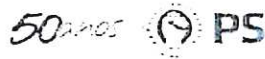
Envio em anexo as justificações de falta às reuniões de Câmara de 26 de junho e da Assembleia Municipal de 28 de junho do vereador André Viveiros.

Mais informo V. Exa. que o mesmo será substituído na reunião de Câmara por Vera Cristina Sousa Raposo Mota.

Com os melhores cumprimentos,

Maria Ana Botelho

Federação dos Açores



-- Portugal

Telefone: - Email: marianabotelho@ps.pt

www.ps.pt

UM *futuro* COM HISTÓRIA

Esta mensagem pode conter informação confidencial. Caso o receptor desta mensagem não seja o destinatário indicado, é expressamente proibida a cópia ou endereçamento desta informação a terceiros, encontrando-se o receptor na obrigação de destruir o presente e-mail e de informar de imediato o emissor.

This message may contain confidential information, and is intended only for the individuals named. If you are not the intended recipient you should not distribute or copy this information and must delete this e-mail from your system and notify the sender immediately.

— Anexos: —

2024.06.28 - Reunião A Municipal - André Viveiros.pdf	1,2 MB
2024.06.26 - Reunião de Câmara - André Viveiros.pdf	1,3 MB



Partido Socialista
AÇORES

Handwritten signature in blue ink.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 17 de junho de 2024

Em virtude de me encontrar ausente da ilha, solicito a V. Exa. que proceda à minha substituição na reunião da Assembleia Municipal de 28 de junho, nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

Handwritten signature in black ink.

André Viveiros

Handwritten signature in black ink.

Handwritten signature in blue ink.



Partido Socialista
AÇORES

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

12 CL Aprovado por
unanimidade

AM 3/2024

28/6/24

Doc 10

1/3

Voto de Pesar

Falecimento de Manuel Fernandes

Ontem, ao fim do dia, fomos surpreendidos pela triste notícia do falecimento, aos 73 anos de idade, de Manuel Fernandes, ex-jogador e ex-treinador de futebol e uma das grandes glórias do Sporting Clube de Portugal e da Seleção Nacional portuguesa.

Manuel José Tavares Fernandes era natural de Sarilhos Pequenos, distrito de Setúbal, onde nasceu a 5 de junho de 1951.

Manuel Fernandes começou a sua carreira de futebolista aos 16 anos no modesto Sarilhense e prosseguiu o seu percurso desportivo na CUF, onde se destacou como goleador, até chegar ao Sporting, o clube do seu coração e pelo qual torcia desde criança.

Foi o Sporting que lhe abriu as portas da sua consagração no futebol português e europeu.

Apesar das centenas de golos que marcou e dos títulos que conquistou, Manuel Fernandes afirmou sempre que *"mais do que qualquer golo ou qualquer jogo, o maior momento de glória da minha vida foi aquele em que vesti, pela primeira vez, a camisola do Sporting"*.

Manuel Fernandes tinha uma ligação forte e sentimental com os Açores, particularmente com a nossa cidade, pois foi durante anos o treinador da





Partido Socialista
AÇORES

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

213

equipa de futebol do Clube Desportivo Santa Clara. Foi com ele aos comandos da equipa que o Santa Clara subiu pela primeira vez na sua história à Primeira Divisão do Campeonato Nacional de Futebol, no dia 30 de maio de 1999. Um momento inesquecível que gerou uma manifestação espontânea de milhares de pessoas na Praça Gonçalo Velho Cabral, bem no centro da cidade de Ponta Delgada.

Devido à sua simpatia e humildade, Manuel Fernandes fez muitos amigos no nosso Concelho e na nossa Cidade.

Manuel Fernandes foi um homem extraordinário e um grande profissional, cujo exemplo deixou marcas e muitos admiradores nos Açores.

Não foi só o futebol português que perdeu ontem uma grande referência. Portugal perdeu uma grande glória do desporto nacional e os Açores perderam um grande amigo a quem devemos muitas alegrias e vários momentos inesquecíveis.

Um dos maiores historiadores europeus afirmou um dia que quando os heróis morrem as lendas nascem.

Sejamos então, aqui em Ponta Delgada, nesta Assembleia Municipal, dos primeiros a celebrar essa grande e inesquecível lenda goleadora do futebol português.



Partido Socialista
AÇORES

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

K. L. L.
3/3

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Ponta Delgada propõe o seguinte voto de pesar:

A Assembleia Municipal de Ponta Delgada manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Manuel José Tavares Fernandes; reconhecendo o seu importante contributo para o prestígio do futebol açoriano, para o sucesso do Clube Desportivo Santa Clara e para a divulgação da cidade e do concelho de Ponta Delgada; e endereça sentidas condolências a todos os seus familiares e amigos.

Do presente voto deve ser dado conhecimento à sua família próxima, ao Clube Desportivo Santa Clara, à Associação de Futebol de Ponta Delgada, à Federação Portuguesa de Futebol e ao Sporting Clube de Portugal.

Ponta Delgada, 28 de Junho de 2024

Os Deputados Municipais

José San-Bento

Manoel Luís de Medeiros Bains

Sandra Costa Dias

Henri Sette

Henrique Sette

[Signature]



**Partido Socialista
AÇORES**

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

14 3/2025 Aproveito a
28/3/25 oportunidade
doc 11
1/2

Voto de Saudação

“O Santa Clara é Campeão Nacional e Está de Regresso à Primeira Liga”

O Clube Desportivo de Santa Clara está novamente de parabéns. A equipa de futebol sénior profissional do Santa Clara SAD regressou à Primeira Liga do futebol português. Está de volta ao convívio com os grandes do futebol nacional, o lugar natural do Santa Clara.

A 19 de maio do corrente ano, o Santa Clara conquistou o título de campeão nacional de futebol profissional da Segunda Liga – SABSEG, época 2023/2024, num jogo emocionante e com uma vitória histórica de 2-0 frente ao União de Leiria, em jogo disputado em casa, no Estádio de São Miguel.

Já na época de 2000/2001 o Santa Clara tinha vencido este título, sendo que agora a conquista do Campeonato da segunda Liga de Futebol Profissional foi obtida com a melhor pontuação de sempre, 73 pontos da tabela classificativa.

A festa do título, celebrada no Estádio de São Miguel, estendeu-se às Portas da Cidade de Ponta Delgada, com dirigentes, treinadores, jogadores, sócios, adeptos, simpatizantes e público em geral, em ambiente de muita alegria e cor.

Este feito extraordinário do Santa Clara, com o consequente regresso à I Liga de Futebol, enche de orgulho o universo Santa Clara, mas também certamente todos os munícipes de Ponta Delgada, bem como os açorianos de um modo geral, os que aqui vivem e os que se encontram na Diáspora.

Ponta Delgada e os Açores estão de novo no palco maior do futebol português e neste cenário, como já tem sido demonstrado haverá um acréscimo de valor no ambiente desportivo, social, turístico e económico do concelho de Ponta Delgada e da ilha de São Miguel.

Assim, e nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que esta Assembleia delibere o seguinte voto de saudação:

A Assembleia Municipal de Ponta Delgada saúda o Clube Desportivo Santa Clara e a Santa Clara Açores – Futebol SAD pela conquista do título de Campeão Nacional de Futebol Profissional da Segunda Liga; e manifesta o seu profundo reconhecimento pelo regresso do Santa Clara à Primeira Liga do futebol português.



**Partido Socialista
AÇORES**

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

M. L. L.
2/2

Deste voto deve ser dado conhecimento à Direção e à Assembleia Geral do Clube Desportivo Santa Clara, à administração da Santa Clara SAD, à equipa técnica e aos atletas, à Liga Portuguesa de Futebol, à Federação Portuguesa de Futebol e à Secretaria Regional de Educação e Desporto.

Ponta Delgada, 28 de junho de 2024

A/O Deputada(o) Municipal

Maria Luisa Bairos

Maria Luisa de Bairos (Bairos)

José San-Bento

José Carlos San-Bento

Ana Liseta Paiva

Ana Liseta Paiva

Nuno Miranda

Nuno Miranda

Augusto Bettencourt

Ana Bettencourt

(Signature)



**Partido Socialista
AÇORES**

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

Handwritten:
AN 3/2029
28/6/29
doc 12
1/7
Aprovado p
unanimidade

Voto de Saudação

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada

Em Portugal, a campanha contra os maus-tratos na infância, simbolizada por um Laço Azul, é amplamente divulgada por todo o território durante o mês de abril, quer pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, quer pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), que realizam numerosas ações de prevenção contra esta problemática.

A CPCJ de Ponta Delgada, promoveu, no passado dia 30 de abril, uma caminhada pelas ruas da cidade, com início e termo nas Portas da Cidade, onde, por fim, foi realizado um laço humano, contando com a participação de cerca de 350 pessoas. Participaram Docentes e Pessoal não docente, alunos das escolas do Concelho, Técnicos de Ação Social, Técnicos de Associações de Solidariedade Social e atletas sub 23 do Clube de Futebol do Santa Clara. Esta atividade foi acompanhada pelo Grupo Musical *Bombomania* – Associação de Bombos da Freguesia da Maia, que se disponibilizou para apoiar esta causa, com o objetivo de sensibilizar a comunidade geral para este problema.

O intenso e meritório trabalho da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada merece o reconhecimento e o apreço de todos. É um trabalho da maior importância e de grande alcance social que merece distinção institucional.



Partido Socialista
AÇORES

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

KLL

2/2

Assim, e nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que esta Assembleia delibere o seguinte voto de saudação:

A Assembleia Municipal de Ponta Delgada saúda a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada pelo seu meritório trabalho contra os maus-tratos na infância no concelho de Ponta Delgada e na Região Autónoma dos Açores; expressa o seu reconhecimento pelo empenho e dedicação com que a CPCJ de Ponta Delgada tem desenvolvido a sua ação; e manifesta o seu agradecimento pelo trabalho desenvolvido em prol de um dos segmentos sociais mais frágeis e vulneráveis da nossa sociedade.

Deste voto deve ser dado conhecimento à direção da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada, à Presidência do Governo Regional dos Açores e à Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social.

Ponta Delgada, 28 de junho de 2024.

Os Deputados Municipais:

Andreia Figueiredo

José Carlos San-Bento

Luisa Bairos

Maria Lisete Paiva

Assunto: Renuncia de mandato da Sra. Presidente de Junta de Freguesia - Informação

De: Junta de Freguesia de Capelas <jfcapelas.geral@gmail.com>

Data: 27/05/2024, 10:01

Para: geral.am@mpdelgada.pt

CC: Rui Sousa <afcapelas.presidente@gmail.com>

AM 3/2024
28/6/24

Exmos(as) Senhores(as),

doc 13 1/2

Encarrega-me o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Eng. Rui Sousa, enviar o ofício em anexo.

Solicita-se a confirmação e receção do presente email e anexo.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Vieira

--



Serviços Administrativos
Junta de Freguesia da Vila de Capelas
Tlf: +351 225 223 124 | Fax: +351 225 222 525
E-mail: jfapelas.geral@gmail.com
Rua de Nossa Senhora da Esperança, 3
8245 - 143 Capelas - São M. Paul - Açores

— Anexos: —

041 - AM - Renuncia de mandato.pdf

1,7 MB

[Handwritten signature]

*Colocar em
Poder/ordenação
do Gl. 2.º e
dar nota à Assembleia
municipal 13.06.2024.*



Exmo. Senhor Presidente
Assembleia Municipal de Ponta Delgada
Dr. Cláudio Almeida
Praça do Município s/n.º
9504 – 523 Ponta Delgada

Sua Referência

Data

Nossa Referência
041/AF/2024

Data
27.05.2024

ASSUNTO: Renúncia de mandato da Sra. Presidente de Junta de Freguesia – Informação

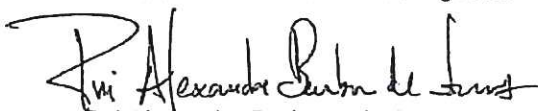
Sobre o assunto em epígrafe, vimos por este meio informar V/ Exa. da renúncia de mandato da Senhora Presidente de Junta de Freguesia, Ana Beatriz Pereira Arruda, e da eleição da nova Junta de Freguesia da Vila de Capelas, tudo e nos termos mais bem descritos na ata da sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Capelas, do dia 24 de maio de 2024.

Assim, o novo Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Capelas passa a ser composto pelos seguintes elementos:

- Manuel Eduardo do Rosário Cardoso (**Presidente**);
- Natércia de Lurdes de Melo Câmara Miranda (**1.ª Vogal**);
- Joana Carvalho Benevides (**2.ª Vogal**).

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia de Freguesia


Rui Alexandre Barbosa de Sousa

Junta-se:

- Cópia do pedido de renúncia de mandato;
- Cópia da ata da Assembleia de Freguesia de 24/05/2024.

Rua de Nossa Senhora da Apresentação, 3
9545 - 149 Capelas - São Miguel - Açores
Contactos: -351 296 298 194 | **Fax:** 296 092 596
E-mail: jfcapelas.geral@gmail.com



Rui Sousa

3/7



Junta de Freguesia de Capelas

Entrada n.º: CC-2

Data: 13/05/2024

Afixado a: _____

Respondido: ____/____/____

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila de Capelas

Eng.º Rui Sousa.

Por meio desta, notifico V/ Exa. da minha renúncia do cargo de Presidente de Junta da Vila de Capelas, por motivos pessoais e de saúde.

Expresso a minha sincera gratidão aos que me elegeram, bem como pela oportunidade de fazer parte do Executivo da Junta de Freguesia da Vila de Capelas e pela experiência adquirida durante o meu tempo de mandato.

Com os meus melhores cumprimentos.

Capelas, 07 de maio de 2024.

Assinado por: ANA BEATRIZ PEREIRA
ARRUDA

Num. de Identificação: BI13556240

Data: 2024.05.07 17.38.23 GMT Daylight time



CHAVE MÓVEL
• • • •

(Ana Beatriz Pereira Arruda)

Rui Sousa



Handwritten notes and signatures at the top of the page, including the date 4/7 and several illegible signatures.

Ata da sessão extraordinária n.º 15 de 24 de maio de 2024 da Assembleia de Freguesia da Vila de Capelas

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Capelas, em sessão extraordinária, na sala de reuniões do Edifício Polivalente das Capelas, sob a presidência de Rui Alexandre Barbosa de Sousa, com a seguinte ordem de trabalhos: **PONTO UM – Pedido de renúncia do mandato da Senhora Presidente de Junta de Freguesia** e **PONTO DOIS – Eleição dos novos vogais da Junta de Freguesia**. Estiveram presentes nesta sessão: o Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, Norberto Manuel Rodrigues da Costa (PS) e Carla Alexandra Melo Reis (PS), respetivamente, e os(as) Vogais: Sílvia de Fátima Ferreira Correia Rainha (PSD), Maria Margarida do Rego Pereira Sousa (PSD), Cláudia Alexandra Gaspar Rodrigues Silva (PSD), Paulo Filipe Costa Raposo (PS), Joana Carvalho Benevides (PS) e André Filipe Martins de Jesus (PSD) em substituição do Vogal Domingos Sálvio Raposo de Viveiros (PSD), que não compareceu, tendo justificado estar ausente da ilha até ao final do mês de maio. Estiveram também presentes, o senhor Manuel Eduardo do Rosário Cardoso e a senhora Natércia de Lurdes de Melo Câmara Miranda. -----

Confirmadas e registadas todas as presenças, ausências e respetivos pedidos de substituição, deu-se então início aos trabalhos. -----

Dando início ao **PONTO UM** da ordem de trabalhos, "Pedido de renúncia do mandato da Senhora Presidente de Junta de Freguesia", o Senhor Presidente da Assembleia solicitou à Segunda-Secretária da Mesa, Carla Alexandra Melo Reis, para promover a leitura do pedido de renúncia apresentado por Ana Beatriz Pereira Arruda, que deu entrada nos serviços de expediente da Assembleia de Freguesia no passado dia 13 de maio, documento que se encontra na mesa para consulta. -----

Feita a leitura, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Rui Alexandre Barbosa de Sousa, informou todos os presentes que, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua redação atual (Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro) que estabelece as competências e regime jurídico das autarquias locais, a substituição do presidente faz-se nos termos do artigo 79.º do mesmo diploma, isto é, a vaga ocorrida é preenchida pelo

Handwritten signature in blue ink at the bottom right corner.



5/7

R.L.L.

Handwritten signatures and initials, including 'Hugo', 'Rui', 'Joana', and 'B14'.

cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista vencedora. Deste modo, o Senhor **Manuel Eduardo do Rosário Cardoso**, é desde então, o atual Presidente da Junta de Freguesia de Capelas. -----

Passando ao **PONTO DOIS** da ordem de trabalhos, designadamente "Eleição dos novos vogais da Junta de Freguesia", o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, **Rui Alexandre Barbosa de Sousa**, recordou que os vogais da Junta de Freguesia são eleitos pela Assembleia de Freguesia, de entre os seus membros, mediante proposta do Presidente da Junta (nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua redação atual) e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da mesma lei. -----

Na ausência de disposição regimental, o Senhor Presidente da Assembleia propôs que a eleição dos novos vogais da Junta de Freguesia se faça por escrutínio secreto e uninominal, sem afetação de funções, uma vez que esta distribuição compete ao Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual (Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro). -----

Questionado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, este propõe para 1.º vogal a senhora **Natércia de Lurdes de Melo Câmara Miranda**. -----

Dando seguimento à eleição do 1.º vogal, foi eleita a senhora **Natércia de Lurdes de Melo Câmara Miranda**, com **seis votos e quatro votos em branco**. Concluída a eleição, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia convidou a 1.ª vogal a ocupar o seu espaço (na mesa) junto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia. -----

Como consequência imediata da votação para a Junta de Freguesia, procedeu-se, de seguida, à nomeação do candidato da lista mais votada para substituir, na Assembleia de Freguesia, o lugar vago pela saída do elemento que constituía a Assembleia de Freguesia. O elemento seguinte da lista mais votada é a senhora **Beatriz Correia Travassos (PS)**, com número de identificação civil 14680630, e que por se encontrar fora de ilha até ao próximo dia 27 de maio, apenas tomará posse na próxima sessão da Assembleia de Freguesia, a agendar durante o mês de junho. Na presente sessão, será substituída por **Vera Lúcia Gaspar Coelho Silva (PS)**. -----

De igual modo, e questionado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, este propõe para 2.º vogal a senhora **Joana Carvalho Benevides**. -----

Procedendo-se de seguida à eleição do 2.º vogal da Junta de Freguesia, por escrutínio secreto e uninominal, foi eleita a senhora **Joana Carvalho Benevides**, com **seis votos e quatro votos em branco**. Concluída a eleição, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia convidou a

Handwritten signature in blue ink.



6/7
S. Rega
M. Rega
D. Rega
D. Rega

2.ª vogal a ocupar o seu espaço junto do Senhor Presidente e 1.ª Vogal da Junta de Freguesia, ficando assim constituída a nova Junta de Freguesia de Capelas -----

De seguida, a vogal Maria Margarida do Rego Pereira Sousa pediu a palavra e esclareceu que os votos em branco apresentados pelos membros do partido social-democrata não são contra nenhum elemento da nova junta eleita e sim pelo facto de que os motivos apresentados pela renunciante serem, em primeira instância, por questões pessoais e depois por motivos de saúde e, também, como forma de protesto perante a falta de compromisso assumido pela própria perante o eleitorado da Vila das Capelas.-----

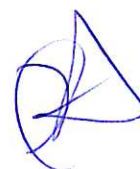
E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Rui Alexandre Barbosa de Sousa, endereçou à nova Junta de Freguesia de Capelas, em seu nome pessoal e em nome de todos os elementos da Assembleia de Freguesia, os sinceros votos de um profícuo e excelente trabalho em prol da Vila das Capelas e dos seus cidadãos, e deu por encerrada a reunião às dezanove horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que será assinada após lida e aprovada, e que desta será dado conhecimento à Assembleia Municipal de Ponta Delgada, Câmara Municipal de Ponta Delgada, Direção Regional da Cooperação com o Poder Local, Direção Geral das Autarquias Locais e Partido Socialista dos Açores. -----

O Presidente

Rui Alexandre Barbosa de Sousa

Os Secretários:

Margarida do Rego Pereira Sousa
D. Rega





7/7

N: L L

Jan.

Os Vogais:

Silvestre L.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Silva

[Signature]

KL
AM 3/2024
28/6/24
doc. 14

Ex.mo Senhor

Cláudio Borges de Almeida

Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Praça do Município

9504-523 – Ponta Delgada

V/ Ref.

Data

N/ Ref

Data

Assunto: Pedido de aditamento de assunto urgente – Assembleia Municipal de 28/06/2024

A Câmara Municipal de Ponta Delgada, na sua reunião ordinária de 26/06/2024, deliberou aprovar o Projeto do Regulamento "Regime temporário e excecional ao Regulamento geral do mercado agrícola da graça com vista a compensação dos comerciantes lesados no âmbito da inoperacionalização da praça e nova zona comercial por motivo de execução da empreitada de construção da respetiva cobertura", cfr. extrato da ata da reunião de câmara, que remetemos em anexo.

Nos termos da Lei, e melhor descritos nos autos do respetivo processo, o assunto está sujeito a deliberação da Assembleia Municipal, a qual reveste natureza urgente, considerando a necessidade de garantir um enquadramento legal para a atribuição da compensação financeira aos comerciantes do Mercado da Graça, após o período de audiência prévia dos interessados constituídos no processo e de auscultação das entidades competentes.

Deste modo, solicita-se a V. Ex.a que se digne a submeter a deliberação do Plenário da Assembleia Municipal o aditamento deste assunto à ordem do dia da próxima sessão ordinária, agendada para o dia 28/06/2024, para efeitos de discussão e votação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 5 do artigo 50.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos

Pedro Nascimento Cabral
Presidente

